

**POLITÉCNICO
DO PORTO**

**MANUAL
DA
QUALIDADE**
VERSÃO 0.1/2015

março 2015

Índice

1. Introdução	1
1.1. Aprovação do Manual da Qualidade.IPP.....	1
1.2. Âmbito.....	2
1.3. Referenciais.....	2
1.4. Estrutura do Manual da Qualidade.IPP	3
1.5. Revisão e Distribuição do Manual da Qualidade.IPP	3
2. O Instituto Politécnico do Porto	5
2.1. Síntese Histórica.....	5
2.2. Missão, visão, valores e eixos	6
2.2.1 Missão	6
2.2.2 Visão.....	6
2.2.3 Valores	6
2.2.4 Eixos prioritários	7
2.3. Estrutura Orgânica.....	8
3. Política da Qualidade.....	10
4. Organização do Sistema Interno de Garantia da Qualidade	11
4.1. Âmbito e Objetivo	11
4.2. Estrutura e Responsabilidades.....	11
5. Metodologias de Monitorização e Avaliação para a Melhoria Contínua	16
5.1. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade do ensino.....	16
5.1.1 Seleção e seriação dos estudantes.....	16
5.1.2 Funcionamento das unidades curriculares.....	17
5.1.3 Avaliação das unidades curriculares.....	18
5.1.4 Avaliação dos ciclos de estudo	19
5.1.5 Criação, reestruturação/alteração, suspensão e extinção dos ciclos de estudo.....	20
5.1.6 Apoio e acompanhamento dos estudantes	22
5.1.7 Integração e evolução profissional dos diplomados.....	23
5.2. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade da investigação	23
5.3. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade nas relações com o exterior	24
5.4. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade dos serviços	25
5.5. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade dos recursos humanos e materiais	26
5.6. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade da internacionalização	27
6. A Participação dos Parceiros Internos e Externos no SIGaQ.IPP.....	28
7. Produção e Difusão de Informação	32
7.1. Recolha, tratamento e difusão interna de informação.....	32
7.2. Difusão externa de informação.....	33
8. Monitorização, Avaliação e Melhoria Contínua do SIGaQ.IPP	35
9. Glossário.....	36
10. Anexos.....	37
10.1. Inquéritos	37
10.2. Organigramas.....	39
10.3. Mapa de Regulamentos e Procedimentos.....	48
10.4. Indicadores de Progresso Institucional.....	54

Índice de Figuras

Figura 1. Organigrama do Instituto Politécnico do Porto	8
---------------------------------------------------------------	---

Índice de Quadros

Quadro 1. Eixos prioritários de intervenção e objetivos estratégicos	7
Quadro 2. Funções e responsabilidades no domínio da Qualidade	13
Quadro 3. Participação dos parceiros internos e externos	28
Quadro 4. Inquéritos para garantia da qualidade do ensino e aprendizagem	37
Quadro 5. Inquéritos para garantia da qualidade da internacionalização.....	38
Quadro 6. Inquéritos para garantia da satisfação dos utentes dos serviços de apoio.....	38
Quadro 7. Regulamentos e procedimentos relativos ao processo de ensino e aprendizagem	48
Quadro 8. Regulamentos e procedimentos relativos ao pessoal docente.....	52
Quadro 9. Regulamentos e procedimentos relativos à investigação	53

Siglas

ADD	Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente
A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
BPIM	Prémio Boas Práticas em Internacionalização e Mobilidade
CE	Ciclo de Estudos
DPDA	Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Avaliação
DSD	Distribuição de Serviço Docente
ECPDESP	Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico
EEES	Espaço Europeu de Ensino Superior
ESE	Escola Superior de Educação
ESEIG	Escola Superior de Estudos Industriais e Gestão
ESMAE	Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo
ESTGF	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras
ESTSP	Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FUC	Ficha de Unidade Curricular
GOA	Gabinete de Organização Académica
IES	Instituição de Ensino Superior
IPP	Instituto Politécnico do Porto
ISCAP	Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
ISEP	Instituto Superior de Engenharia do Porto
MQ.IPP	Manual da Qualidade do Instituto Politécnico do Porto
PAPRE	Programa de Apoio à Publicação em Revistas Científicas de Elevada Qualidade
PE.IPP	Plano Estratégico do Instituto Politécnico do Porto
PIPED	Prémio Inovação Pedagógica no Ensino à Distância
RUC	Relatório de Unidade Curricular
SAS.IPP	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SIGaQ.IPP	Sistema Interno de Garantia da Qualidade do Instituto Politécnico do Porto
SP	Serviços da Presidência
UC	Unidade Curricular
UOEI	Unidade Orgânica de Ensino e Investigação

1. Introdução

1.1. Aprovação do Manual da Qualidade.IPP

A garantia da qualidade do ensino superior assumiu-se como elemento principal do desenvolvimento do ensino superior, tendo-se tornado em princípio base subjacente ao Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES) e à concretização do Processo de Bolonha. Ficou, no entanto, claro neste processo de construção do EEES, que a responsabilidade primeira sobre a qualidade do ensino cabe às instituições de ensino superior.

Em Portugal, a Lei n.º 38/2007, de 16 agosto, que aprovou o Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior, no seu art.º 5.º, definiu como objetivos da avaliação da qualidade:

- a) Proporcionar a melhoria da qualidade das instituições de ensino superior;
- b) Prestar à sociedade informação fundamentada sobre o desempenho das instituições de ensino superior;
- c) Desenvolver uma cultura institucional interna de garantia da qualidade.

Por outro lado, no artigo 17.º daquele preceito legal é definido que *"os estabelecimentos de ensino superior devem:*

- a) Adotar, em função da respetiva missão, uma política de garantia da qualidade dos seus ciclos de estudos, bem como os procedimentos adequados à sua prossecução;*
- b) Empenhar-se, através de medidas concretas, no desenvolvimento de uma cultura da qualidade e da garantia da qualidade na sua atividade;*
- c) Desenvolver e pôr em prática uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade."*

Com o intuito da promoção desta cultura da qualidade, da qual os sistemas internos de garantia da qualidade são instrumento, a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), deu início em 2012 a auditorias tendo em vista a certificação dos procedimentos internos de garantia da qualidade das instituições.

Neste contexto, ao abrigo do artigo 27.º n.º1 alínea x), dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, aprovados pelo despacho normativo n.º 5/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2009, a Presidente do IPP aprova o Manual da Qualidade.IPP (MQ.IPP).

1.2. Âmbito

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade do Instituto Politécnico do Porto (SIGaQ.IPP) abrange todo o universo IPP e articula-se com os Sistemas da Qualidade das diferentes unidades orgânicas e serviços.

Por seu turno, o MQ.IPP abrange todo o SIGaQ.IPP, nomeadamente no que diz respeito à política e estratégia institucional de garantia da qualidade e melhoria contínua das três áreas chave do seu *core business*: ensino e aprendizagem, investigação e desenvolvimento e transferência de conhecimento. É, pois, o documento onde se define a forma de organização e funcionamento do SIGaQ.IPP e da sua articulação com os Sistemas da Qualidade das unidades orgânicas de ensino e investigação e de serviços.

O MQ.IPP é um instrumento construído com a participação de todas as unidades orgânicas de ensino e investigação (UOEI), Serviços de Ação Social do IPP (SAS.IPP) e Serviços da Presidência do IPP (SP), assumindo-se como um instrumento de gestão partilhado, comungado e reconhecido por todas estas unidades, células primordiais do sucesso da instituição e do SIGaQ.IPP. O MQ.IPP abrange assim, todo o universo IPP.

Do mesmo modo, o MQ.IPP articula-se com o Plano Estratégico (PE.IPP) e Plano de Atividades do IPP aprovados pelo Conselho Geral do IPP.

1.3. Referenciais

O MQ.IPP foi elaborado considerando os seguintes referenciais:

- *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area*, 3rd edition, 2009. European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA), Helsinki.
- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.
- Lei 38/2007, de 16 de agosto, que estabelece Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior.
- Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, que institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
- *Glossário da A3ES*, A3ES.
- *Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos*, abril 2010, A3ES.
- *Manual para Auditoria dos Sistemas Internos da Qualidade*, v1.1, janeiro 2013. A3ES.

1.4. Estrutura do Manual da Qualidade.IPP

O MQ.IPP está estruturado de acordo com os seguintes pontos:

- Ponto 1: breve introdução do MQ.IPP, descrevendo-se a sua organização e estruturação, bem como os mecanismos relativos à sua elaboração, revisão, aprovação e divulgação.
- Ponto 2: génese e estrutura orgânica do universo IPP, missão e valores, assim como estratégia a seguir para concretizar a sua visão.
- Ponto 3: compromisso com a qualidade, através da apresentação da política da qualidade.
- Ponto 4: âmbito e objetivos do SIGaQ.IPP, estruturas de coordenação estratégica e operacional, relevantes para o sistema e respetivos níveis de responsabilidade, no domínio específico da qualidade e da garantia da qualidade.
- Ponto 5: metodologias para monitorização, avaliação e melhoria contínua;
- Ponto 6: garantias de participação e interação com os parceiros internos e externos;
- Ponto 7: produção e difusão de informação, tendo em conta os mecanismos de levantamento e tratamento de informação e da sua publicitação junto dos parceiros internos e externos;
- Ponto 8: metodologias para a monitorização, avaliação e desenvolvimento contínuo do SIGaQ.IPP.

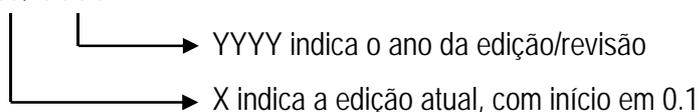
1.5. Revisão e Distribuição do Manual da Qualidade.IPP

De forma a refletir continuamente a realidade do IPP e a garantir que se procura a melhoria de todo o SIGaQ.IPP, a Comissão do SIGaQ.IPP procede à atualização do MQ.IPP anualmente ou sempre que se justifique a introdução de alterações resultantes de modificações no universo IPP e no próprio SIGaQ.IPP.

Esta revisão do MQ.IPP pode ser realizada na globalidade ou por revisão individual de pontos específicos. Qualquer alteração ao seu conteúdo implica a emissão de uma nova versão, que fica identificada no documento, refletindo assim as versões atualizadas.

A identificação do MQ.IPP é descrita pela seguinte sigla:

MQ.IPP – X / YYYY



Sempre que exista uma revisão, a edição do manual é incrementada de uma unidade.

As alterações decorrentes de uma revisão/atualização do MQ.IPP são registadas no quadro de controlo de versões que se encontra no final do Manual.

A versão atual do MQ.IPP encontra-se disponível no portal do IPP, em acesso livre, sendo divulgado de forma ampla a toda a comunidade interna, nomeadamente através de meios eletrónicos. A impressão e cópias locais do Manual obtidas a partir do portal são consideradas cópia não controlada.

A responsabilidade pela elaboração e verificação do MQ.IPP é da Comissão do SIGaQ.IPP e a da aprovação do Presidente do IPP, sendo estas evidenciadas na última página do manual.

2. O Instituto Politécnico do Porto

2.1. Síntese Histórica

O IPP foi criado em 1985, e resultou do relançamento do Ensino Superior Politécnico em Portugal, iniciado em 1979. As Escolas Superiores que inicialmente integraram o IPP foram a Escola Superior de Educação (ESE) e a Escola Superior de Música (ESM). Esta última passou a Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo (ESMAE) com o objetivo de integrar outras formas de arte além da música. Atualmente integram o IPP mais cinco Escolas: o Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), a Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF) e a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP). Cerca de nove anos depois da sua criação, e no uso da autonomia que a lei confere às Instituições de Ensino Superior Universitárias e Politécnicas, o IPP elaborou e aprovou, em 1995, os seus Estatutos, definindo a sua missão e atribuições próprias.

Em Fevereiro de 2009, o IPP procedeu à revisão dos seus estatutos, de modo a conformá-los com o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, tendo os mesmos sido publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 22 através do Despacho normativo n.º 5/2009, de 2 de fevereiro.

As suas sete unidades orgânicas de ensino e investigação são dotadas de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural e administrativa. A atribuição de autonomia financeira está condicionada à autorização do Ministro da Tutela face ao cumprimento dos critérios definidos na lei, tendo sido atribuída ao Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Atualmente, o portefólio formativo do IPP compreende um leque variado de ciclos de estudo de 1.º ciclo (Licenciatura) e de 2.º ciclo (Mestrado), enquadrados nas áreas do conhecimento: Engenharia e Tecnologia; Educação; Gestão; Música e Arte; Saúde e Direito. Quanto aos programas de doutoramento, o IPP participa já num programa doutoral em Educação, resultante de protocolo de colaboração com a Universidade de Santiago de Compostela.

Adicionalmente, fazem ainda parte do portefólio um conjunto diversificado de cursos não conferentes de grau, nomeadamente:

- a) formação pós-graduada: Cursos de Especialização e Pós-graduações;
- b) formação pré-graduada: Cursos de Especialização Tecnológica, com funcionamento previsto até ao ano letivo de 2015/2016, Cursos Técnicos Superiores Profissionais, Ano zero;
- c) Cursos Livres e Cursos de Curta Duração.

No que respeita à investigação, o IPP possui cerca de três dezenas de unidades de investigação científica, distribuídos pelas suas sete unidades de ensino e investigação, tendo vindo a realizar uma política ativa de apoio à investigação, através de programas específicos. Este investimento estratégico na investigação está a ter um retorno assinalável, evidenciado na evolução da posição do IPP nos principais rankings científicos internacionais.

2.2. Missão, visão, valores e eixos

2.2.1 Missão

O IPP é uma Instituição Pública de Ensino Superior Politécnico cuja missão é criar e disseminar conhecimento, ciência, tecnologia e cultura, e dotar os seus estudantes de competências técnicas, científicas, artísticas e transversais, articulando o conhecimento com a ação e, assim, constituir-se em agente de transformação dos territórios nacionais e internacionais em que intervém, contribuindo para o desenvolvimento inteligente da sociedade.

2.2.2 Visão

O IPP afirma-se como instituição nacional de excelência, num quadro de referência internacional, constituindo-se como agente ativo de transformação e qualificação;

Organiza a sua oferta formativa de forma diferenciada, criativa, inovadora, orientada para o saber e fazer, e adequada a novas necessidades e novos públicos;

Reforça, de forma inteligente, sustentável e inclusiva, a capacidade de investigação em articulação com a oferta formativa, a participação em redes de cooperação internacional e a ligação com os ambientes produtivos e criativos;

Alicerça a sua identidade através da partilha de recursos, da construção pioneira de interfaces entre domínios de saber e da promoção de uma cultura de empreendedorismo, de forma responsável, participada e solidária.

2.2.3 Valores

No âmbito da sua atividade, o IPP interage, através dos seus recursos e competências, quer com a sua comunidade interna, quer com a comunidade envolvente. Esta interação realiza/produz/gera uma cultura própria, configurada em comportamentos e relações, e que tem por base um conjunto de convicções e princípios que se traduzem na assunção da seguinte carta de valores:



2.2.4 Eixos prioritários

O quadro estratégico para o reposicionamento competitivo do IPP é apresentado através de um modelo de referência suscetível de ser articulado com os trabalhos de monitorização do Plano Estratégico e de implementação do Sistema da Qualidade.

O modelo organiza-se em função de três níveis articulados entre si:

- Objetivos Estratégicos, agrupados em cinco Eixos prioritários de intervenção;
- Objetivos Operacionais, consubstanciados em linhas de ação com dimensão temporal de concretização bem definida;
- Ações concretas de realização dos Objetivos Operacionais, a definir nos Planos Anuais de Atividades.

Quadro 1. Eixos prioritários de intervenção e objetivos estratégicos

EIXOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
EPI1 Formação	Valorização do cunho pragmático da oferta formativa como ativo da instituição. Racionalização e Promoção da integração de saberes e disciplinas de diferentes Escolas. Conceção proactiva de resposta às novas procuras de formação superior e de aprendizagem ao longo da vida.
EPI2 I&D e transferência de conhecimento	Reforço da posição do IPP nos <i>rankings</i> internacionalmente reconhecidos de investigação científica. Intensificação da transferência de conhecimento.
EPI3 Internacionalização	Incremento dos níveis de atração de estudantes e investigadores estrangeiros. Diversificação de mercados externos para ofertas formativas. Reforço da presença de docentes e investigadores do IPP em redes internacionais de I&D e de cooperação.

EIXOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
EPI4 Governança e gestão estratégica	Consolidação do IPP como instituição pública pautada por valores de <i>accountability</i> , segundo um modelo de organização racional e colaborativo. Reforço da imagem comum do IPP, integradora da pluralidade do seu universo. Estratégia assertiva de comunicação.
EPI5 Pessoas, Cultura e Cidadania	Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes como agentes ativos de concretização da estratégia da instituição. Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes como agentes ativos de desenvolvimento socioeconómico e cultural dos territórios de inserção e influência do IPP.

2.3. Estrutura Orgânica



Figura 1. Organograma do Instituto Politécnico do Porto

São órgãos de governo do Instituto o:

- Conselho Geral - órgão colegial máximo de governo com as competências descritas no artigo 17.º do Despacho normativo n.º 5/2009, de 2 de fevereiro.
- Presidente – órgão superior de governo e de representação externa do Instituto. É ainda o órgão de condução da política do Instituto e preside ao Conselho de Gestão, com as competências descritas no artigo 27.º do Despacho normativo n.º 5/2009, de 2 de fevereiro.
- Conselho de Gestão - órgão colegial com competências definidas no artigo 29.º do Despacho normativo n.º 5/2009, de 2 de fevereiro.
- Conselho Académico - órgão de coordenação das atividades científicas e pedagógicas do Instituto e consultivo nos demais assuntos, visando este a cooperação e articulação entre as UOEI, promovendo o seu desenvolvimento e colaboração mútuos no âmbito da estratégia do Instituto e potenciando as sinergias e a utilização racional de recursos. Exerce a sua atividade no âmbito das competências definidas no artigo 32.º do Despacho normativo n.º 5/2009, de 2 de fevereiro.

De acordo com os Estatutos do IPP, e sem prejuízo da existência de outros órgãos previstos nos Estatutos da UOEI, são órgãos de governo das unidades orgânicas de ensino e investigação o:

- Presidente - órgão superior de governo e representação externa da unidade com as competências descritas nos Estatutos das diferentes unidades, disponíveis nos sítios da internet de cada unidade.
- Conselho Técnico-científico - órgão que define e superintende a política científica da unidade de ensino e investigação, com as competências descritas nos Estatutos das diferentes unidades, disponíveis nos sítios da internet de cada unidade.
- Conselho Pedagógico - órgão que define e superintende a política pedagógica da unidade de ensino e investigação, com as competências descritas nos Estatutos das diferentes unidades, disponíveis nos sítios da internet de cada unidade.

O Provedor do estudante é a autoridade que, através da sua independência e autonomia, zela pela defesa e promoção dos direitos e legítimos interesses dos estudantes, assegurando, através de meios informais, a legalidade da atuação dos órgãos, dos serviços e de todos os intervenientes, a título individual ou coletivo, no processo de formação dos estudantes e a sua adequação aos objetivos de promoção da qualidade institucional e do sucesso escolar. As competências do Provedor são as descritas no Despacho n.º 316/2012, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 7, de 10 de janeiro.

Os Serviços de Ação Social são os serviços que executam as políticas de ação social escolar, definidas pelo Governo e pelos órgãos próprios do IPP, tendo como objetivo garantir condições de equidade no acesso ao ensino superior, especialmente aos estudantes mais carenciados, bem como a prestação aos estudantes de serviços de qualidade que contribuam para o seu sucesso escolar. As suas competências são as descritas na Deliberação n.º 1386/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 152, de 6 de agosto.

Os Serviços da Presidência do IPP (SP) são estruturas permanentes vocacionadas para o apoio técnico e administrativo às atividades do Instituto e das UOEI, estando as suas competências descritas no Despacho IPP/P-122/2010, de 22 outubro, e disponíveis no sítio da internet do IPP.

3. Política da Qualidade

O IPP assume o compromisso institucional, consagrado nos próprios estatutos, com a qualidade e com a garantia da qualidade, como base para o desenvolvimento da sua missão, na formação e investigação orientadas para a comunidade em que se insere, na inovação e na transferência de conhecimento e de tecnologia.

A estratégia institucional para a qualidade está balizada em metas de referência formalmente definidas nos seus documentos de gestão estratégica (Plano Estratégico, Programa de Ação, Manual da Qualidade e Plano de Atividades), que especificam as metodologias a seguir, objetivos, ações a realizar, responsáveis, elementos de monitorização, prazos de implementação e monitorização, assim como as competências dos diferentes órgãos, serviços e agentes envolvidos. Complementarmente, a estratégia para a qualidade é suportada por mecanismos e procedimentos, devidamente sistematizados e documentados, para a monitorização, avaliação e retroação, numa lógica de melhoria contínua.

A concretização da Política da Qualidade desenvolve-se em dois níveis principais: ao nível global do IPP e ao nível de cada uma das suas unidades orgânicas de ensino e investigação e dos serviços - numa assunção conjunta da missão, visão e objetivos e num modelo de governação partilhado, responsabilizador e coeso.

Em particular, o MQ.IPP define a forma de organização do SIGaQ.IPP e da sua articulação com os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade das unidades orgânicas. Neste âmbito, e no estrito respeito pelas particularidades e pela diversidade existente no universo IPP, são definidos procedimentos e mecanismos harmonizados para a monitorização, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento do próprio SIGaQ.IPP.

A Política da Qualidade passa ainda pelo desenvolvimento de uma cultura organizacional da qualidade, com a ambição, partilhada por toda a comunidade académica, de conduzir a instituição para uma resposta proactiva que lhe permita ocupar de modo próprio um lugar de prestígio na rede das IES de investigação aplicada.

Esta cultura da qualidade, envolvendo todas as partes interessadas, internas e externas, permitirá criar um ambiente que encoraja a participação ativa na discussão e revisão da estratégia e dos processos de garantia da qualidade e que potencia a melhoria contínua da oferta formativa e do processo de ensino/aprendizagem, da investigação e da transferência de conhecimento e de tecnologia.

4. Organização do Sistema Interno de Garantia da Qualidade

4.1. Âmbito e Objetivo

O SIGaQ.IPP abrange todo o universo IPP e articula-se com os Sistemas da Qualidade das diferentes UOEI e serviços, cobrindo todas as dimensões da missão institucional e inclui, de forma sistemática, todas as atividades desenvolvidas pelo IPP.

O SIGaQ.IPP tem assim por finalidade promover a definição dos processos, procedimentos e mecanismos, necessários para implementar a política da qualidade e apoiar o desenvolvimento do PE.IPP, com o objetivo de promover e garantir a melhoria contínua, *viz.*

- a) desenvolvimento da estratégia institucional, segundo os padrões internacionais e nacionais para a qualidade;
- b) definição de responsabilidades de todos os órgãos, nos diferentes níveis de gestão, para os processos de garantia da qualidade;
- c) definição dos processos de melhoria contínua, incluindo monitorização, análise/diagnóstico e consequente intervenção;
- d) definição de formas de participação dos parceiros – estudantes, pessoal docente e não docente, investigadores e entidades externas;
- e) definição de mecanismos para a melhoria contínua do próprio sistema e forma de monitorização e revisão da política da qualidade.

4.2. Estrutura e Responsabilidades

O compromisso com a qualidade é um compromisso global, assumido pela presidência do IPP e pelas presidências das unidades orgânicas. É um compromisso que nasce de uma missão, visão, valores e estratégia partilhada e de um modelo de governação participativo e aberto.

Neste modelo participado, as responsabilidades pelo SIGaQ.IPP são assumidas em primeira instância pela Presidência do IPP, sendo a coordenação geral do sistema realizada pela Comissão do SIGaQ.IPP. A coordenação funcional e operacional é assegurada pela Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Avaliação (DPDA) do IPP que funciona como centro de apoio logístico e operacional à Comissão do SIGaQ.IPP.

A Comissão é constituída por:

- a) um Vice-Presidente que, por delegação do Presidente, preside à Comissão do SIGaQ.IPP;
- b) um representante de cada uma das UOEI, designado pelo Presidente da unidade;
- c) um representante dos SP;

- d) o Administrador para a Ação Social ou quem ele designe.

A participação dos estudantes e demais parceiros internos é garantida pela interação com as estruturas locais de garantia da qualidade (designadas por Unidades Locais de Garantia da Qualidade ou Conselho/Comissão para a Avaliação e Qualidade, dependendo da UOEI).

Podem ainda ser convidados a participar nas reuniões da Comissão do SIGaQ.IPP elementos externos à mesma, nomeadamente, personalidades de reconhecido mérito, com conhecimentos e experiência relevantes nos domínios da avaliação e garantia da qualidade em instituições de ensino superior, sempre que a Comissão o entenda.

Os representantes das unidades orgânicas e dos serviços deverão assumir-se como elementos impulsionadores da qualidade junto da respetiva unidade/serviço, funcionando como interlocutores permanentes da Comissão do SIGaQ.IPP.

Compete à Comissão do SIGaQ.IPP:

- a) Conceber, orientar e acompanhar a realização de processos de avaliação da qualidade, considerados necessários para o desenvolvimento integrado e sustentado da instituição, nomeadamente, ao nível do ensino, da produção e da transferência de conhecimento e dos serviços;
- b) Elaborar o MQ.IPP e apresentá-lo, para aprovação, ao Presidente do IPP;
- c) Analisar e interpretar os dados da avaliação, obtidos pelos processos e instrumentos previamente concebidos, de modo a contribuir para a identificação de problemas na atividade do Instituto e para a formulação das respetivas soluções;
- d) Organizar e promover a divulgação dos processos e dos resultados de avaliação junto dos públicos a que se destinam (internos e/ou externos);
- e) Elaborar os relatórios de avaliação interna e apresentá-los ao Presidente do IPP;
- f) Articular a atividade desenvolvida pelas estruturas locais de garantia da qualidade e Serviços do IPP, promovendo a sua interação e potenciando sinergias;
- g) Propor à aprovação dos órgãos competentes a criação de estruturas institucionais de apoio à concretização da Política de Garantia da Qualidade do IPP.

A DPDA dos SP do IPP é uma estrutura permanente de coordenação funcional do SIGaQ.IPP e funciona como centro de apoio logístico e operacional do sistema. Para além das competências definidas no Regulamento Orgânico dos Serviços da Presidência (Despacho IPP/P-122/2010, de 22 outubro), compete à DPDA:

- a) assegurar a gestão técnica do SIGaQ.IPP;
- b) colaborar na preparação e melhoria de instrumentos de monitorização no âmbito do SIGaQ.IPP;

- c) tratar os dados relativos à qualidade e elaborar o relatório síntese de autoavaliação;
- d) apoiar a Comissão do SIGaQ.IPP na atualização anual dos Indicadores de Progresso Institucional, para suporte às análises a efetuar pela Comissão e pelos órgãos do Instituto;
- e) apoiar a Comissão do SIGaQ.IPP no acompanhamento e dinamização da implementação dos planos de melhoria;
- f) acompanhar e apoiar tecnicamente a execução de auditorias internas ao funcionamento do SIGaQ.IPP;
- g) constituir-se como centro de informação atualizada com base na documentação recebida de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, nomeadamente da União Europeia, no que respeita, principalmente, aos programas comunitários dirigidos à avaliação e qualidade;
- h) recolher e tratar informação sobre programas e iniciativas relacionados com a avaliação e com a qualidade do ensino e formação;
- i) promover e coordenar estudos para a melhoria da avaliação e da qualidade do ensino e aprendizagem;
- j) estabelecer contactos junto dos vários organismos nacionais e estrangeiros no seu âmbito de atuação.

As funções e responsabilidades dos diferentes órgãos de gestão no domínio específico da qualidade, para implementação e manutenção do SIGaQ.IPP são especificadas no Quadro 2.

Quadro 2. Funções e responsabilidades no domínio da Qualidade

ÓRGÃO	RESPONSABILIDADE
Conselho Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento do Instituto; - Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriénio do mandato do Presidente do Instituto; - Aprovar as linhas gerais de orientação nos planos científico, pedagógico, financeiro e patrimonial; - Designar o Provedor do estudante, mediante proposta das Associações de Estudantes do Instituto; - Elaborar e aprovar um código de direitos e deveres dos estudantes do Instituto, com a colaboração do Provedor do Estudante e após parecer das Associações de Estudantes do Instituto; - Elaborar e aprovar um regulamento disciplinar dos estudantes, com a colaboração do Provedor do Estudante e após parecer das Associações de Estudantes do Instituto; - Elaborar e aprovar o regime de prescrições, ouvidos os Presidentes e Conselhos Pedagógicos das UOEI e as Associações de Estudantes do Instituto; - Fixar o valor das propinas devidas pelos estudantes.
Presidente	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação, estabelecendo, nomeadamente, mecanismos regulares de autoavaliação; - Elaborar e apresentar ao Conselho Geral as propostas de: <ul style="list-style-type: none"> a) Plano estratégico de médio prazo e plano de ação para o quadriénio do seu mandato; b) Linhas gerais de orientação do Instituto nos planos científico e pedagógico; c) Plano e relatório anuais de atividades. - Aprovar a criação, suspensão e extinção de ciclos de estudo conferentes de grau; - Superintender na gestão académica;

ÓRGÃO	RESPONSABILIDADE
	<ul style="list-style-type: none"> - Superintender a avaliação de docentes, investigadores, discentes e pessoal não docente e não investigador; - Instituir prémios escolares.
Conselho de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira do Instituto, bem como a gestão de recursos humanos.
Conselho Académico	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e aprovar: <ol style="list-style-type: none"> a) As regras gerais, no plano pedagógico, atendendo às linhas orientadoras aprovadas pelo Conselho Geral; b) As linhas gerais em matéria de autoavaliação institucional e dos cursos, tendo em vista a sua certificação e acreditação.
Provedor do estudante	<ul style="list-style-type: none"> - Recomendar ações a desenvolver para a melhoria da qualidade do processo de ensino/aprendizagem.
Presidente UOEI	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o plano de atividades e o orçamento, bem como o relatório de atividades e as contas; - Aprovar os regulamentos e outras normas necessários ao bom funcionamento da UOEI; - Homologar a distribuição do serviço docente; - Aprovar o calendário e horário das atividades letivas; - Propor ao Presidente do Instituto os valores máximos de novas admissões e de inscrições; - Instituir prémios escolares no âmbito da Escola.
Conselho Técnico-científico da UOEI	<ul style="list-style-type: none"> - Apreciar o plano de atividades científicas e de ensino da Escola; - Pronunciar-se sobre a criação, suspensão ou extinção de ciclos de estudos; - Aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados; - Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares; - Aprovar os regimes de precedências; - Deliberar sobre equivalências, reconhecimento de graus, reconhecimento, validação e creditação de competências; - Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais; - Aprovar as normas e os regulamentos internos aplicáveis ao recrutamento, promoção e renovação de contratos do pessoal docente e de investigação; - Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos.
Conselho Pedagógico da UOEI	<ul style="list-style-type: none"> - Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação; - Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico das UOEI e a sua análise e divulgação; - Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação; - Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas e propor as providências necessárias; - Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes; - Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os respetivos planos.
Estrutura Local de Garantia da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a participação e discussão local, assegurando o envolvimento de docentes, estudantes e não docentes, na promoção da melhoria contínua e na dinamização local do SIGaQ.IPP. Estas estruturas são designadas por Unidades Locais de Garantia da Qualidade ou Conselho/Comissão para a Avaliação e Qualidade, dependendo da UOEI.
Unidade Técnico-científica	<ul style="list-style-type: none"> - Apreciar/propor ao Conselho Técnico-científico os Programas das UC; - Zelar pela promoção de políticas gerais no âmbito da formação, da investigação e desenvolvimento tecnológico, da difusão e valorização de resultados da investigação e da prestação de serviços à comunidade; - Elaborar, anualmente, o plano e relatório de atividades da unidade/ área/departamento.

ÓRGÃO	RESPONSABILIDADE
Responsável de Curso	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar o normal funcionamento do ciclo de estudos (CE);- Promover a coordenação de conteúdos programáticos entre UC;- Apoiar e orientar os estudantes do CE encaminhando/tratando as questões por estes colocadas;- Assegurar a ligação entre o CE e a áreas/unidades técnico-científicas/departamentos;- Coordenar os processos de autoavaliação e avaliação do CE;- Apresentar uma proposta de plano anual de atividades para o CE;- Coordenar/elaborar anualmente um relatório sobre o funcionamento do CE;- Detetar eventuais disfunções e propor medidas para as corrigir.

5. Metodologias de Monitorização e Avaliação para a Melhoria Contínua

5.1. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade do ensino

5.1.1 Seleção e seriação dos estudantes

Estudantes de 1º ciclo

A seleção e a seriação dos estudantes para o 1º ciclo do ensino superior podem ser realizados das seguintes formas:

- Concurso Nacional de Acesso
 - A candidatura ao ensino superior público é feita anualmente através de um concurso nacional organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior.
 - Anualmente a Presidência do IPP envia para a Direção-Geral do Ensino Superior a fixação de vagas em cada UOEI/CE, de acordo com a estratégia do IPP para o seu portefólio formativo e sujeita às orientações fixadas em despacho da Tutela.
- Mudança de Curso, Transferência e Reingresso
 - Anualmente a Presidência do IPP define em edital os regimes de mudança de CE, transferência e reingresso, estabelecendo os critérios de seleção para o preenchimento das vagas disponíveis em cada UOEI/CE.
- Concurso Especial de Acesso
 - Anualmente a Presidência do IPP define em edital os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, estabelecendo os critérios de seleção para o preenchimento das vagas disponíveis em cada UOEI/CE.
- Concurso Local de Acesso
 - A candidatura ao ensino superior público é feita anualmente através de um concurso local organizado pela UOEI.
 - O concurso local ocorre no segundo semestre de cada ano letivo e organiza-se até três fases, nos termos do calendário anualmente aprovado.
 - Cada UOEI afixa os critérios de seleção e seriação dos candidatos à matrícula e inscrição através de edital próprio.
 - Cada concurso local é constituído por provas específicas, das quais constam as provas de aptidão prática e teórica, escrita e oral, entrevista e avaliação de portefólio.

Estudantes de 2º ciclo e cursos não conferentes de grau

Os critérios para seleção dos estudantes ao 2º ciclo e cursos não conferentes de grau do ensino superior são definidos por cada UOEI, fixando estas o número de vagas e o número mínimo de

inscrições indispensável ao funcionamento de cada CE/Curso, bem como as regras de admissão, designadamente, as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação.

5.1.2 Funcionamento das unidades curriculares

Para garantir o bom funcionamento da UC, o Responsável da UC, em colaboração com a equipa docente (se aplicável), elaborará:

- a) o planeamento da UC;
- b) a Ficha da UC.

O planeamento da UC é da responsabilidade do Responsável da UC e incluirá, de forma suficientemente detalhada, de acordo com os procedimentos instituídos:

- A designação do CE onde a UC se insere;
- A designação da UC;
- A designação do ano letivo e do período letivo;
- A indicação da(s) tipologia(s) de aulas aplicada(s) na UC;
- A designação dos docentes para cada tipologia;
- A indicação da data prevista, do tipo de aula e o respetivo assunto/sumário previsto da UC (calendarização de funcionamento da UC).

A Ficha da UC é preenchida (em português e em inglês) pelo Responsável da UC, sendo a responsabilidade de aprovação do Conselho Técnico-científico da UOEI ou do Responsável de CE (quando aplicável). A Ficha incluirá, de forma suficientemente detalhada, de acordo com os procedimentos instituídos:

- A referência do ano letivo;
- A designação da UC;
- A designação do CE onde a UC se insere;
- O regime de lecionação da UC;
- A designação da Unidade Técnico-científica da UC;
- A carga total de trabalho;
- A carga letiva, expressa em termos de horas, referente às tipologias de aulas da UC;
- A designação do ano curricular e do período letivo;
- A indicação da frequência da UC (obrigatório/opcional);
- A indicação do número de créditos ECTS;
- O idioma da UC;
- Os pré-requisitos aplicados à UC;

- A designação do docente responsável;
- Os objetivos da UC (resultados de aprendizagem a atingir na UC);
- O programa da UC;
- Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos específicos da UC;
- As metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas;
- A demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da UC;
- O(s) método(s) detalhados de avaliação da UC;
- A descrição das diferentes modalidades de avaliação;
- O cálculo da Classificação Final da UC;
- A bibliografia base e a bibliografia complementar.

Aos cursos não conferentes de grau, mencionados nas alíneas b) e c) do ponto 2.1. o estatuído neste ponto é aplicado com as devidas adaptações.

5.1.3 Avaliação das unidades curriculares

O processo de monitorização e avaliação das UC recorre aos seguintes instrumentos:

a) Relatório de UC:

O relatório da UC, elaborado no final do período letivo pelo Responsável da UC, inclui todas as informações relativas ao seu funcionamento, nomeadamente: cumprimento do programa, adequação da carga horária, recursos disponíveis, resultados das avaliações dos estudantes, assim como considerações e propostas de melhoria para o ensino/aprendizagem da UC. O relatório da UC reflete as perceções da equipa docente sobre o funcionamento da mesma, complementadas com os resultados da auscultação aos estudantes e com dados quantitativos obtidos do sistema de informação.

b) Questionário de Avaliação da Unidade Curricular – Estudantes:

- Os questionários de avaliação da UC – Estudantes são aplicados a todas as UC, com a possível exceção de um questionário específico para as UC cuja natureza o justifique (caso das UC que decorram predominantemente em contexto profissional, nomeadamente UC de projeto/estágio/dissertação, ou natureza similar). O questionário inclui diversos grupos de questões, relativos ao desempenho do(s) docente(s) da UC, ao desenvolvimento de competências, ao funcionamento da UC e aos recursos de apoio ao ensino/aprendizagem.
- O apuramento dos resultados do questionário é divulgado ao docente da UC, ao Responsável da UC, ao Responsável do CE, ao Responsável da Unidade Técnico-científica da UC, ao Presidente do Conselho Pedagógico e ao Presidente da UOEI e, quando aplicável, a outros órgãos da UOEI.

- c) Questionário de Avaliação da Unidade Curricular – Docentes:
- Os questionários de avaliação da UC – Docentes são aplicados com carácter obrigatório e a todas as UC/Docentes. O questionário incluirá diversos grupos de questões, relativos ao funcionamento da UC e aos recursos de apoio ao ensino/aprendizagem.
 - Os resultados do questionário são do conhecimento do Responsável do CE, do Responsável da Unidade Técnico-Científica da UC, do Presidente do Conselho Pedagógico e do Presidente da UOEI, e quando aplicável, a outros órgãos da UOEI.
- d) Em complemento, ou alternativa, aos instrumentos acima mencionados, e conforme a dinâmica local dos CE/UOEI, poderão ser utilizados outros processos de recolha e tratamento de informação, nomeadamente a auscultação dos estudantes, quer através dos delegados/representantes de curso, quer através de outras reuniões com estudantes.

5.1.4 Avaliação dos ciclos de estudo

O Responsável de cada CE prepara anualmente um relatório de CE, o qual deverá privilegiar uma apreciação reflexiva e prospetiva, considerando:

- A informação quantitativa disponível sobre o CE, designadamente sobre acesso ao CE, as características dos estudantes e docentes, os resultados escolares, os diplomados, a internacionalização e as atividades extracurriculares desenvolvidas no âmbito do CE;
- Os relatórios das UC;
- Os resultados gerais dos questionários pedagógicos relativos à avaliação da UC por parte dos estudantes;
- As conclusões resultantes da auscultação dos docentes pelo Responsável do CE;
- Os resultados da auscultação dos estudantes finalistas e das entidades externas.

A auscultação dos estudantes finalistas no final do CE, decorre de acordo com as práticas existentes em cada CE/UOEI e pode assumir, entre outras, a forma de *focus group* ou de reunião, promovendo-se a reflexão sobre:

- a) As Unidades Curriculares do CE em termos da adequação dos programas (objetivos, resultados de aprendizagem esperados, métodos de ensino/aprendizagem, avaliação, ...), dos tempos de trabalho autónomo e de contacto e números dos créditos ECTS, de aspetos específicos sobre aulas de diferentes tipologias, da existência de UC que globalmente possam ser consideradas como referência para boas práticas, da existência de alguma(s) UC que os estudantes considerem necessitar de alterações;
- b) O CE, nomeadamente, sobre o currículo, a organização e coordenação, os meios disponíveis, as expectativas e sua concretização, o ambiente de trabalho, aspetos positivos e negativos, etc.

As entidades externas relevantes para a empregabilidade dos estudantes (entidades acolhedoras de estágios curriculares, empresas, organismos) são auscultadas pelo Responsável do CE/UC em reuniões, inquéritos, ou de outras formas, tendo em vista a melhoria das UC e do CE.

Tanto na audição dos estudantes como das entidades externas, no final é efetuado um registo (ata/relatório/outro) no qual constarão as principais conclusões da reflexão realizada.

A partir destes elementos, o Responsável do CE elabora, para cada ano letivo, um relatório de CE, o qual genericamente contempla:

- Uma síntese dos dados de acesso ao CE, das características dos estudantes e dos docentes, dos resultados de sucesso escolar, dos diplomados e da internacionalização;
- Uma análise dos resultados referidos anteriormente;
- Uma análise SWOT do CE (pontos fortes e fracos, oportunidades e constrangimentos);
- Identificação de boas práticas tanto na vertente pedagógica como na vertente técnico-científica, a serem disseminadas;
- Propostas de melhoria, designadamente para se ultrapassarem os problemas e os resultados não satisfatórios que hajam sido verificados;
- Uma apreciação da resposta dada às recomendações e propostas de melhoria constantes do ciclo de avaliação anterior.

O relatório de cada CE é entregue aos Conselho Pedagógico, Conselho Técnico-Científico e à Presidência da UOEI, para apreciação no âmbito das suas competências e decisão sobre propostas de melhoria, quando necessário.

5.1.5 Criação, reestruturação/alteração, suspensão e extinção dos ciclos de estudo

Criação de Ciclos de Estudo

Anualmente cada UOEI avalia a necessidade de novos cursos, que poderá ser baseada em:

- Plano estratégico da UOEI;
- Necessidades detetadas na área de influência;
- Proposta interna;
- Recomendações de entidades externas;
- Resultados de *benchmarking*.

A proposta de criação de um novo CE é analisada pelo Presidente da UOEI e, se for considerada de interesse, é apresentada ao Conselho Pedagógico, ao Conselho Técnico-científico e, se aplicável, a outros órgãos estatutariamente definidos.

Quando o ciclo seja conferente de grau, após pronúncia dos órgãos anteriormente mencionados, a proposta é sujeita a aprovação pelo Presidente do IPP, com o parecer prévio do Conselho Académico do IPP. Depois da aprovação da proposta de novo CE, esta é submetida à A3ES para acreditação prévia. Sendo o novo CE acreditado, o seu plano de estudos é enviado para publicação em Diário da República.

Quando o curso não seja conferente de grau, após pronúncia dos órgãos internos anteriormente mencionados, a proposta é sujeita a aprovação pelo Presidente da UOEI.

Os objetivos de aprendizagem dos CE aprovados encontram-se publicamente disponíveis nas páginas da internet das UOEI.

Revisão/reestruturação de ciclos de estudos conferentes de grau

Anualmente é avaliada a necessidade de revisão/reestruturação dos CE, que poderá ser baseada em:

- Plano Estratégico da UOEI;
- Necessidades detetadas na área de influência;
- Proposta interna;
- Recomendações de entidades externas;
- Resultados de *benchmarking*;
- Resultados da avaliação anual dos CE;
- Resultados da avaliação efetuada pela A3ES.

A revisão de um CE é da competência do Conselho Técnico-científico, ouvidos os órgãos estatutariamente definidos.

Após aprovação do Conselho Técnico-científico, a revisão é sujeita a validação pelo Presidente do IPP.

Se a modificação alterar os objetivos do CE, depois da aprovação da proposta de revisão, esta é submetida à A3ES para acreditação prévia. Sendo o CE acreditado, o seu plano de estudos é enviado para publicação em Diário da República.

Se a modificação não alterar os objetivos do CE, a entrada em funcionamento das alterações está sujeita a registo na Direção-Geral do Ensino Superior, a publicar na 2.^a série do Diário da República.

Suspensão e extinção de ciclos de estudo conferentes de grau

A necessidade de suspensão ou extinção de um CE poderá resultar da análise dos seguintes documentos:

- Plano Estratégico da UOEI;
- Necessidades detetadas na área de influência;
- Proposta interna;
- Recomendações de entidades externas;
- Resultados de *benchmarking*;
- Resultados da avaliação anual dos CE;
- Resultados da avaliação efetuada pela A3ES.

A proposta de suspensão ou extinção de um CE é analisada pelo Presidente da UOEI e, se for considerada pertinente, é apresentada ao Conselho Técnico-científico e, se aplicável, a outros órgãos estatutariamente definidos.

Após pronúncia dos órgãos anteriormente mencionados, a proposta é sujeita a aprovação pelo Presidente do IPP, com o parecer prévio do Conselho Académico do IPP.

A partir do momento em que um CE é suspenso ou extinto, não podem ser admitidos novos estudantes, embora, dentro dos prazos de cessação do funcionamento do CE, seja garantido aos estudantes matriculados os direitos adquiridos no momento da sua inscrição.

5.1.6 Apoio e acompanhamento dos estudantes

O IPP desenvolve ações para acompanhamento e promoção do sucesso dos estudantes essencialmente nos domínios da ação social escolar e da intervenção psicológica, desenvolvimento de competências e saúde e bem-estar.

No domínio da ação social os SAS.IPP são os serviços com as competências para executar as políticas de ação social escolar, definidas pelo Governo e pelos órgãos próprios do IPP, tendo como objetivo garantir condições de equidade no acesso ao ensino superior, face a situações de carência económica do respetivo agregado familiar, assegurando as melhores condições para uma frequência escolar bem-sucedida, através da prestação de apoios diretos e de apoios indiretos.

Complementarmente, o Gabinete de Apoio ao Estudante é um espaço de atendimento especializado e personalizado, cujos serviços apoiam os estudantes a definir e prosseguir os seus objetivos académicos, a ultrapassar dificuldades pessoais, a identificar e responder a uma diversidade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e a facilitar o processo de transição e integração no mercado de trabalho.

Da mesma forma, o Centro Desportivo tem como missão consolidar e desenvolver a política desportiva no IPP, nomeadamente na promoção da prática desportiva, de forma transversal e integradora, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos estudantes, docentes e não docentes e a melhoria da qualidade de vida de toda a Comunidade IPP.

De referir ainda a existência do IPP Solidário, uma associação particular de solidariedade social sem fins lucrativos, que pugna pela igualdade de oportunidades e plena integração de todos os estudantes do IPP, promovendo melhores condições de vida pessoal e académica.

5.1.7 Integração e evolução profissional dos diplomados

No contexto da qualidade da formação assume particular relevância o acompanhamento da transição dos diplomados para o mercado de trabalho, no sentido da auscultação da situação profissional, da adequação da formação obtida às exigências do mundo laboral e da promoção da aprendizagem ao longo da vida.

Revela-se ainda importante a publicação regular da informação quantitativa e qualitativa, atualizada, imparcial e objetiva acerca da monitorização dos percursos profissionais dos diplomados, na perspetiva da empregabilidade.

Neste contexto, o IPP desenvolve iniciativas que reforçam o contacto com os diplomados/antigos estudantes e destes entre si, apoiando e impulsionando estas relações e dinamizando atividades orientadas para a empregabilidade dos diplomados.

O Portal de Emprego do IPP é uma ferramenta *online* integrada na rede internacional de portais de emprego “Trabalhando”, e desenvolvida com o objetivo de facilitar o contacto entre os estudantes, antigos estudantes e diplomados do IPP e as entidades empregadoras.

O IPP, de forma transversal às suas UOEI, recolhe informação e opinião dos diplomados e entidades empregadoras, nomeadamente através da realização de inquéritos ou outros instrumentos. Complementarmente, as UOEI possuem práticas de recolha de informação e opinião desenvolvidas à medida das suas necessidades específicas. Com base na análise dos dados e informação recolhidas é possível obter indicadores que permitem aferir o índice de empregabilidade, o grau de satisfação com a formação académica e a constatação de necessidades de formação, permitindo desta forma orientar a instituição para uma política de melhoria da qualidade.

5.2. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade da investigação

Os procedimentos estabelecidos para a garantia da qualidade da investigação no IPP estão alinhados com:

- O PE.IPP que define a estratégia institucional para a investigação, contendo um eixo para I&D e transferência do conhecimento com o objetivo de reforçar a posição do IPP nos rankings internacionalmente reconhecidos de investigação científica e intensificar a transferência de conhecimento;
- As normas definidas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ou por outras entidades internacionais com competência e responsabilidade reconhecidas na avaliação de unidades de investigação científica.

Para as Unidades de Investigação reconhecidas pela FCT a monitorização é realizada com a periodicidade e de acordo com as orientações da FCT. Para as restantes Unidades de Investigação é elaborado anualmente um relatório para acompanhamento das atividades que contém os seguintes elementos:

- Caracterização da Unidade de I&D e da sua equipa de investigadores;
- Descrição dos principais resultados alcançados com as atividades de investigação e apresentação de indicadores relativos às atividades de investigação, de produção científica e de valorização do conhecimento.

Os órgãos estatutariamente competentes de cada UOEI analisam os relatórios das respetivas Unidades de Investigação e efetuam uma apreciação global da qualidade da investigação desenvolvida, a qual é integrada no relatório de atividades da UOEI.

Posteriormente, o relatório de atividades da UOEI é integrado no relatório de atividades do IPP havendo uma apreciação sobre as medidas consideradas necessárias para a melhoria das atividades de I&D.

5.3. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade nas relações com o exterior

Na linha de ação estratégica do IPP estão em evidência a Internacionalização e as Pessoas, e a Cultura e Cidadania como eixos estratégicos, com definição explícita de objetivos operacionais a concretizar e metas a alcançar. Os eixos destacados têm como principais objetivos:

- Promover a atração de estudantes e investigadores estrangeiros, diversificar mercados externos para ofertas formativas e reforçar a presença de docentes e investigadores do IPP em redes internacionais de I&D e de cooperação;
- Transformar o IPP numa organização em que docentes, investigadores, funcionários e estudantes sejam agentes ativos de concretização da estratégia da instituição e do desenvolvimento socioeconómico e cultural dos territórios da sua inserção e influência;

A materialização dos objetivos estratégicos em ações, evidenciando a colaboração interinstitucional, é realizada no IPP através de parcerias com entidades nacionais e internacionais, através de protocolos de colaboração e projetos, no âmbito do ensino e aprendizagem, I&D, prestação de serviços e ações na comunidade. Estas ações são comunicadas e complementadas através de programas internos e ações de extensão direcionadas para a cultura, desporto e meio artístico, promovendo a inovação e a melhoria das relações com o exterior.

O Conselho Geral, de forma especial através dos seus membros externos cooptados, potencia estas relações e, complementarmente, as UOEI impulsionam as mesmas através da inclusão de membros nomeados, representantes das entidades externas, nos órgãos de gestão (como por exemplo Conselho Consultivo/Comissões/Conselhos para a Avaliação e Qualidade, quando existentes), contribuindo para a inovação e uma melhor resposta às necessidades e expectativas.

No relatório de atividades da UOEI é compreendida uma apreciação relativa à consolidação das parcerias, ações e objetivos alcançados. É ainda abrangida nesta análise a interação com instituições acolhedoras de estágio/educação clínica, prestações de serviços e atividades de apoio à comunidade. De igual modo, é analisada a mobilidade de estudantes/docentes/não docentes e demais formas de internacionalização do ensino e investigação.

O IPP, a um nível macro, avalia a interação e consolidação de parcerias, podendo definir ações de melhoria para concretizar, ou até mesmo redefinir os objetivos estratégicos. Esta avaliação é conseguida através da análise dos Relatórios das UOEI.

5.4. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade dos serviços

Os serviços são estruturas permanentes vocacionadas, fundamentalmente, para o apoio logístico, técnico e administrativo às atividades do IPP e das suas UOEI.

O âmbito destes procedimentos inclui, então, as unidades pertencentes aos SP do IPP, aos SAS.IPP e às UOEI do universo IPP, de acordo com os organigramas de cada uma destas unidades orgânicas (Anexo 10.2).

Cada serviço, no nível orgânico adequado, elabora anualmente o seu plano de atividades, em articulação com o plano de atividades da respetiva unidade orgânica. No final do ano, cada serviço apresenta um relatório onde analisa o grau de realização das suas atividades, apresentando propostas de melhoria sempre que se justifique.

Para cada objetivo do serviço será definido o conjunto de indicadores de desempenho, sendo as metas para cada um deles acordadas anualmente com o órgão estatutariamente competente e, o seu grau de realização incluído no relatório anual de atividades. Este conjunto de objetivos e metas

deve também ser considerado para efeitos de avaliação em sede do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP).

Os resultados dos inquéritos de satisfação (definidos no quadro 6, em anexo) realizados anualmente completarão os procedimentos de garantia da qualidade dos serviços.

Os relatórios anuais de atividades dos serviços são analisados pelos órgãos competentes da respetiva unidade orgânica e considerados no seu próprio relatório anual.

5.5. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade dos recursos humanos e materiais

Ao IPP cabe, legal e estatutariamente, a gestão do pessoal docente, investigador e outro pessoal, nomeadamente, a definição do número máximo de funcionários afetos a cada unidade orgânica e a reafectação do pessoal, mediante parecer prévio do Conselho Geral.

As necessidades de serviço docente são identificadas nas UOEI, de acordo com a política de recursos humanos da Instituição, dos resultados da autoavaliação dos ciclos de estudo e do *feedback* obtido através dos processos de avaliação do desempenho. Estas necessidades refletem-se nos mapas de distribuição de serviço docente (DSD), sujeitos a deliberação do Conselho Técnico-científico e homologação pelo Presidente da UOEI. A contratação e a renovação de contratos do pessoal não docente processa-se por decisão do órgão estatutariamente competente, em função das necessidades dos Serviços das unidades orgânicas, de acordo com a legislação em vigor, e mediante proposta do Serviço competente

O IPP promove, de acordo com procedimentos regulamentados em despacho próprio, a qualificação/formação do seu pessoal docente, nomeadamente, através da equiparação a bolseiro, da concessão de bolsas para formação avançada e da atribuição do título de especialista. A identificação das necessidades de formação do pessoal não docente é promovida periodicamente pelos Serviços competentes em cada unidade orgânica, tendo em conta a melhoria do desempenho de funções, a oferta de formação disponível no mercado e, especificamente, o plano anual de formação da Instituição, sem prejuízo dos planos de formação das unidades orgânicas.

O IPP procede à avaliação do desempenho do seu pessoal docente (ADD), obedecendo ao Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e ainda a regulamentação própria, vertida para a regulamentação interna das UOEI e do pessoal não docente no respeito da legislação em vigor (SIADAP). Em ambas as situações esta avaliação permite recolher informações sobre o desempenho e informa os processos de tomada de decisão relativos à renovação de contratos, à definição e implementação de medidas e seu follow-up.

O IPP tem instituídos, por despacho próprio, a atribuição de prémios como o Prémio Inovação Pedagógica no Ensino à Distância (PIPED) e Prémio Boas Práticas em Internacionalização e Mobilidade (BPIM), o Programa de Apoio à Publicação em Revistas Científicas de Elevada Qualidade (PAPRE) e a concessão de títulos e distinções honoríficas por forma a reconhecer o mérito do seu pessoal docente.

Com vista ao desenvolvimento adequado e sustentado do processo de ensino/aprendizagem e demais atividades científico-pedagógicas, a Instituição recolhe e analisa informação relativa à manutenção, gestão e adequação dos recursos materiais e serviços, incluindo os de apoio aos estudantes. Com base na informação gerada planeia estes recursos.

5.6. Procedimentos para a garantia e melhoria da qualidade da internacionalização

De modo a cumprir os objetivos definidos no PE.IPP, cada UOEI definirá no seu Plano de Atividades as ações que ache necessárias para atingir as metas estabelecidas, sendo que o IPP deverá partilhar as ações de divulgação internacional.

Anualmente as unidades orgânicas, no seu relatório de atividades, efetuam uma apreciação das práticas de internacionalização, com análise dos pontos fracos e fortes, recomendações e propostas de melhoria neste domínio.

6. A Participação dos Parceiros Internos e Externos no SIGaQ.IPP

A participação dos parceiros internos e externos nos processos de planeamento estratégico e de garantia da qualidade é parte integrante da cultura de Qualidade do SIGaQ.IPP.

Os mecanismos para a promoção e a participação dos diferentes parceiros e a sua aproximação com a estratégia institucional e o desenvolvimento numa perspetiva de melhoria contínua dos processos do SIGaQ.IPP, encontra-se sintetizada no Quadro 3, que evidencia a participação dos parceiros do SIGaQ.IPP pelas fases de planeamento, execução, análise/avaliação e atuação das atividades e processos que proporcionam a Garantia da Qualidade.

Quadro 3. Participação dos parceiros internos e externos

Parceiros internos e externos	Participação em órgãos com responsabilidade no SIGaQ.IPP	Participação nos processos de Garantia da Qualidade
Docentes	Conselho Geral Conselho Académico Conselho Técnico-científico Conselho Pedagógico Conselho de Departamento Unidades Técnico-científicas Comissão/Conselho de Curso* Conselho Consultivo* Conselho/Comissão para a Avaliação e Qualidade*/ Estruturas Locais de Garantia da Qualidade Comissões de autoavaliação	<p><u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Atividades, Plano de Estudos, Calendário Escolar, FUC, DSD, Coordenação de UC, Júris, Programação/planeamento UC; Indicadores.</p> <p><u>Instrumentos de Execução:</u> aulas, sumários, instrumentos de avaliação, inquéritos pedagógicos, inquéritos de satisfação.</p> <p><u>Instrumentos de Verificação/análise:</u> Relatório de Atividades, Relatório de autoavaliação, Relatório de Curso, RUC, Resultados de indicadores, Revisão do CE, Reunião das Comissões/Conselhos (inclui a Comissão do SIGaQ.IPP), Auditorias.</p> <p><u>Instrumentos de Atuação:</u> Plano de melhorias, Definição de medidas de melhoria, Ações corretivas/preventivas, Avaliação da eficácia das ações definidas, Revisão das FUC.</p>
Pessoal não Docente	Conselho Geral Conselho de Escola* Conselho Consultivo* Conselho/Comissão para a Avaliação e Qualidade*/Estruturas Locais de Garantia da Qualidade Comissões de autoavaliação	<p><u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Atividades, Indicadores.</p> <p><u>Instrumentos de Execução:</u> inquéritos de satisfação.</p> <p><u>Instrumentos de Verificação/análise:</u> Relatório de Atividades, Relatório de autoavaliação, Resultados de indicadores, Revisão do CE, Reunião das Comissões/Conselhos</p>

Parceiros internos e externos	Participação em órgãos com responsabilidade no SIGaQ.IPP	Participação nos processos de Garantia da Qualidade
		<p>(inclui na Comissão do SIGaQ.IPP), Auditorias.</p> <p><u>Instrumentos de Atuação:</u> Plano de Ação, Definição de medidas de melhoria, Ações corretivas/preventivas, Avaliação da eficácia das ações definidas.</p>
<p>Estudantes</p>	<p>Conselho Geral Conselho Académico Conselho Pedagógico Conselho Consultivo* Comissão/Conselho de Curso* Comissão de avaliação e Acompanhamento do Curso* Conselho de Escola Conselho Consultivo* Conselho/Comissão para a Avaliação e Qualidade*/Estruturas Locais de Qualidade Comissões de autoavaliação</p>	<p><u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Estudos, Calendário Escolar, FUC, Regulamento disciplinar dos estudantes.</p> <p><u>Instrumentos de Execução:</u> inquéritos pedagógicos, inquéritos de satisfação/outras processos de recolha e tratamento de dados para fins pedagógicos ou de avaliação da satisfação.</p> <p><u>Instrumentos de Verificação/análise:</u> Relatório de autoavaliação, Relatório de Curso, Revisão do CE, Reunião das Comissões/Conselhos (inclui a Comissão do SIGaQ.IPP).</p> <p><u>Instrumentos de Atuação:</u> Definição de medidas de melhoria, Revisão das FUC.</p>
<p>Alumni</p>	<p>Conselho de Escola* Comissões de autoavaliação</p>	<p><u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Estudo, Criação de novos cursos.</p> <p><u>Instrumentos de Execução:</u> inquéritos / outros processos de recolha e tratamento de dados das UOEI.</p> <p><u>Instrumentos de Verificação/análise:</u> Relatório de autoavaliação, Revisão do CE, Reunião das Comissões/Conselhos (inclui a Comissão do SIGaQ.IPP).</p> <p><u>Instrumentos de Atuação:</u> definição de medidas de melhoria.</p>
<p>Empregadores/ Empresas</p>	<p>Conselho Consultivo* Conselho de Escola* Conselho/Comissão para a Avaliação e Qualidade*/Estruturas Locais de Qualidade</p>	<p><u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Estudo, Criação de novos CE, Protocolos de Colaboração.</p> <p><u>Instrumentos de Execução:</u> inquéritos de satisfação/outras</p>

Parceiros internos e externos	Participação em órgãos com responsabilidade no SIGaQ.IPP	Participação nos processos de Garantia da Qualidade
	Comissões de autoavaliação	processos de recolha e tratamento de dados. <u>Instrumentos de Verificação/análise:</u> Relatório de autoavaliação, Reunião das Comissões/Conselhos (inclui a Comissão do SIGaQ.IPP). <u>Instrumentos de Atuação:</u> Plano de Ação, Definição de medidas de melhoria.
Orientadores de Estágio/ Educação Clínica	Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Curso* Comissão/Conselho de Curso* Comissões de autoavaliação	<u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Atividades de estágio/educação clínica, Plano de Estudo, Criação de novos CE. <u>Instrumentos de Execução:</u> Instrumentos de avaliação, Inquéritos ou afins. <u>Instrumentos de Verificação/análise:</u> Relatório de autoavaliação, Revisão do CE, Reunião das Comissões/Conselhos (inclui a Comissão do SIGaQ.IPP), Auditorias. <u>Instrumentos de Atuação:</u> Definição de medidas de melhoria.
Clientes de serviços		<u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Atividades. <u>Instrumentos de Execução:</u> inquéritos de satisfação/ avaliação do serviço. <u>Instrumentos de Atuação:</u> sugestão de medidas de melhoria.
Comunidade em geral		<u>Instrumentos de Execução:</u> inquéritos / avaliação das atividades. <u>Instrumentos de Atuação:</u> sugestão de medidas de melhoria.
Entidades/ unidades de investigação e projetos	Conselho Consultivo*	<u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Atividades, Protocolos de Colaboração. <u>Instrumentos de Execução:</u> Projetos de investigação, inquéritos. <u>Instrumentos de Verificação/análise:</u> Relatório de autoavaliação, Reunião das

Parceiros internos e externos	Participação em órgãos com responsabilidade no SIGaQ.IPP	Participação nos processos de Garantia da Qualidade
		<p>Comissões/Conselhos (inclui a Comissão do SIGaQ.IPP).</p> <p><u>Instrumentos de Atuação:</u> Plano de Ação, Definição de medidas de melhoria.</p>
<p>Entidades Externas</p>	<p>Conselho Geral Conselho Consultivo* Conselho de Escola*</p> <p>Conselho/Comissão para a Avaliação e Qualidade*/Estruturas Locais de Qualidade</p> <p>Comissões de autoavaliação</p>	<p><u>Instrumentos Planeamento:</u> Plano de Atividades, Criação de CE.</p> <p><u>Instrumentos de Execução:</u> Inquéritos.</p> <p><u>Instrumentos de Verificação/análise:</u> Relatório de autoavaliação, Revisão do CE , Reunião das Comissões/Conselhos (inclui na Comissão do SIGaQ.IPP).</p> <p><u>Instrumentos de Atuação:</u> Plano de Ação, Definição de medidas de melhoria.</p>

*quando existente nas UOEI.

7. Produção e Difusão de Informação

7.1. Recolha, tratamento e difusão interna de informação

A recolha e tratamento de informação é vital para o regular funcionamento de todo o IPP, bem como para a sua melhoria sustentada. A tomada de decisão alicerçada em informação fiável, relevante e com significado, só é possível se existirem mecanismos internos de recolha de informação, tratamento e difusão, sólidos, coerentes e bem compreendidos por todos. Reconhecendo esta importância, o IPP tem vindo a desenvolver um sistema de informação unificado que implementa estes mecanismos.

Neste sistema existe ainda um repositório agregado contendo, nomeadamente, os procedimentos e formulários necessários ao SIGaQ.IPP, assim como todos os regulamentos e despachos em vigor.

O sistema é ainda complementado com dados resultantes das ações de monitorização e acompanhamento dos processos previstos no Manual da Qualidade.

A avaliação do processo de ensino/aprendizagem, de importância nuclear no SIGaQ.IPP, é suportada por um conjunto de itens de informação principais, os quais são enumerados a seguir.

- Dados sobre a Unidade Curricular, disponíveis no sistema de informação, nomeadamente:
 - Planeamento da UC;
 - Ficha da UC com informação sobre a respetiva organização e funcionamento;
 - Resultados da UC;
 - Relatório da UC.
- Relatório anual do CE;
- Resultados dos instrumentos de recolha e tratamento de dados pedagógicos, que traduzem a perceção dos estudantes e dos docentes sobre o funcionamento das atividades letivas;
- Elementos de interesse para a avaliação dos resultados do ensino relativos à empregabilidade, provenientes de inquéritos a diplomados e empregadores ou disponibilizados por organismos oficiais;
- Outros elementos disponíveis em relatórios e recomendações resultantes de processos de avaliação externa dos cursos e recomendações e consulta de associações e ordens profissionais, quando disponíveis.

Em cada procedimento estão definidas as fontes de informação para os itens acima e respetivos responsáveis pelo seu fornecimento. No Quadro 4, onde se caracterizam os inquéritos

relacionados com o processo de ensino/aprendizagem, são também identificados os responsáveis pela sua aplicação e a respetiva periodicidade.

Os Serviços elaboram também relatórios anuais incluindo a vertente de autoavaliação, suportada, entre outros indicadores, pelos resultados de inquéritos de satisfação dos respetivos utentes (ver caracterização dos inquéritos no Quadro 6).

No Anexo 10.4 é identificado o conjunto de indicadores de progresso institucional, reportando-se aos três anos mais recentes, que permitirá monitorizar as tendências de evolução em todos os aspetos caracterizados por esses indicadores e cuja sistematização e divulgação cabe ao DPDA.

Para além deste indicadores, existem os indicadores relativos a áreas transversais e/ou temáticas, previstos no PE.IPP, cujo levantamento é da responsabilidade dos órgãos e serviços nele referenciados.

A divulgação interna dos resultados da avaliação deve ser efetuada de forma sistemática e generalizada a toda a comunidade académica, sempre numa perspetiva pedagógica e propiciadora de processos de melhoria contínua, motivando o envolvimento de todos numa cada vez maior cultura da qualidade. Para isso, será efetuada a divulgação prioritariamente através do sistema de informação, nomeadamente através do portal/secretaria *online* e da plataforma de trabalho colaborativo.

A divulgação interna dos resultados poderá ser efetuada com diferentes graus de agregação, nomeadamente quanto a:

- Resultados dos questionários de avaliação da UC – Estudantes e Docentes – ver 5.1.3;
- Relatórios de UC – ver 5.1.3
- Relatório de Curso – ver 5.1.4.

O sistema de informação permite, ainda, o acesso da comunidade académica a serviços de apoio ao ensino e a recursos didáticos e de apoio ao estudo.

7.2. Difusão externa de informação

O IPP elabora e divulga anualmente o seu relatório de atividades, onde, nomeadamente, se detalha o grau de execução física e financeira das atividades propostas no plano de atividades homólogo e onde é analisada a concretização dos objetivos para que contribuem essas atividades. Com a implementação do SIGaQ.IPP, este relatório será enriquecido com a explicitação do grau de concretização de objetivos evidenciado pelo seu mapa de indicadores.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização, elaborado por todas as unidades orgânicas, complementa essa informação evidenciando o desempenho do IPP, no quadro da avaliação institucional (SIADAP 1).

A divulgação externa terá um canal privilegiado – o site Internet do IPP, complementado pelo site de cada uma das UOEI – onde é divulgada de forma regular e sistematizada informação sobre os programas e graus de ensino do seu portefólio, nomeadamente:

- Oferta formativa;
- Acreditação, atribuição de selos de qualidade ou afins, planos de estudos, objetivos de aprendizagem, qualificações conferidas por cada curso;
- Oportunidades e políticas de acesso;
- Saídas profissionais e perspectivas de empregabilidade;
- Oportunidades de mobilidade;
- Canais e mecanismos para reclamações e sugestões;
- Política de garantia interna da qualidade.

8. Monitorização, Avaliação e Melhoria Contínua do SIGaQ.IPP

Reforçando o referido no ponto 4.2, a responsabilidade pelo acompanhamento do SIGaQ.IPP, é da Comissão do SIGaQ.IPP. A Comissão, para além de realizar a coordenação geral do SIGaQ.IPP, de entre as suas funções tem a responsabilidade de conceber, orientar e acompanhar os processos de avaliação da qualidade, necessários ao desenvolvimento integrado e sustentado da instituição, particularmente ao nível das três grandes áreas de atuação da instituição, a do ensino, a da investigação, desenvolvimento e inovação e por fim a da produção transferência de conhecimento e serviços.

Nesta tarefa a Comissão do SIGaQ.IPP é tecnicamente apoiada pela DPDA que produzirá anualmente um relatório síntese sobre o desempenho do sistema com base nos *inputs* das estruturas locais da qualidade (células de envolvimento e dinamização local do sistema), nos indicadores de desempenho, nos relatórios anuais de atividades e do acompanhamento do plano de melhorias da instituição.

O relatório será submetido à Comissão que, com base na sistematização dos pontos fortes e oportunidades de melhoria identificados e na utilização dos meta-dados gerados, procederá à aprovação do relatório e à proposta de recomendações para a melhoria do sistema, sempre que tal se justifique.

Por fim, as recomendações exaradas serão apresentadas ao Presidente do IPP, que decidirá sobre as ações a tomar.

Quadro de controlo de versões

Versão	Data da versão	Resumo da revisão	Responsabilidades
MQ.IPP-0.1/2015	11-03-2015	Primeira versão do MQ.IPP	Elaborado por: Comissão SIGaQ.IPP
			Aprovado por: Prof. ^a Doutora Maria do Rosário Gamboa (Presidente IPP)
			Elaborado por:
			Aprovado por:
			Elaborado por:
			Aprovado por:

9. Glossário

Orientadores de estágio	Designa-se genericamente por Orientadores de Estágio os orientadores, orientadores cooperantes e os supervisores externos de estágio, ou seja, os elementos das entidades acolhedores de estágio.
Unidade Técnico-científica	Designa-se genericamente por Unidade Técnico-científica as áreas científicas, áreas técnico-científicas, unidades técnico-científicas e os departamentos.
Responsável Unidade Curricular	Designa-se genericamente por responsável de unidade curricular os coordenadores, regentes e responsáveis de unidade curricular.
Responsável de ciclo de estudos	Designa-se genericamente por responsável de ciclo de estudos os diretores e coordenadores de ciclos de estudos.
Responsável Unidade Técnico-científica	Designa-se genericamente por responsável de Unidade Técnico-científica os coordenadores de áreas científicas, áreas técnico-científicas, unidades técnico-científicas e de departamentos.
Unidades de Investigação (UI)	Designa-se genericamente por Unidade de Investigação, os grupos, unidades e centros de investigação do IPP.
Unidade Orgânica (UO)	Designa-se genericamente por Unidade Orgânica o conjunto composto pelas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação, os Serviços de Ação Social e os Serviços da Presidência do IPP.
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI)	Designa-se genericamente por Unidade Orgânica de Ensino e Investigação, as Escolas do IPP.

10. Anexos

10.1. Inquéritos

Quadro 4. Inquéritos para garantia da qualidade do ensino e aprendizagem

Designação	Objetivo	Público-alvo	Metodologia	Responsável	Periodicidade
Inquérito aos novos estudantes	Recolher informação sobre as razões da escolha do curso e da UO	Estudantes do 1º ano das licenciaturas	Questionário eletrónico	UOEI	Anual
Inquéritos de Avaliação da UC - Docentes	Recolher opinião dos docentes relativamente às UC	Docentes	Questionário eletrónico	Conselho Pedagógico da UOEI	Semestral
Inquéritos de Avaliação da UC - Estudantes	Recolher opinião dos estudantes do curso/ano relativamente às UC (aspetos organizativos e curriculares)	Estudantes das Licenciaturas e Mestrados	Questionário eletrónico	Conselho Pedagógico da UOEI	Semestral
Inquéritos de Avaliação da UC/Docentes - Estudantes	Recolher opinião dos estudantes relativamente ao par UC-Docente	Estudantes das Licenciaturas e Mestrados	Questionário eletrónico	Conselho Pedagógico da UOEI	Semestral
Inquéritos aos Diplomados	Recolher opinião dos antigos estudantes sobre a integração e o percurso profissional no mercado de trabalho	Diplomados dos últimos 3 anos	Questionário eletrónico	DPDA	Anual
Inquérito às entidades empregadoras	Recolher opinião dos empregadores relativamente ao desempenho dos diplomados em contexto de trabalho, bem como identificar as necessidades do mercado	Entidades empregadoras	Questionário eletrónico	DPDA	Anual
Inquérito às entidades acolhedoras de estágios	Recolher opinião relativamente ao desempenho dos estudantes em contexto de trabalho, bem como identificar as necessidades do mercado	Entidades acolhedoras de estágios	Questionário	UOEI	No final do estágio

Nota: Apenas são realizados inquéritos quando o universo de possíveis respondentes é igual ou superior a 10.

Quadro 5. Inquéritos para garantia da qualidade da internacionalização

Designação	Objetivo	Público-alvo	Metodologia	Responsável	Periodicidade
Inquérito de mobilidade IN	Recolher opinião sobre a mobilidade IN	Estudantes em mobilidade IN	Questionário eletrónico	Serviço responsável pela mobilidade da UO	Anual
Inquérito de mobilidade IN	Recolher opinião sobre a mobilidade IN	Docentes em mobilidade IN	Questionário eletrónico	Serviço responsável pela mobilidade da UO	Anual
Inquérito de mobilidade IN	Recolher opinião sobre a mobilidade IN	Não Docentes em mobilidade IN	Questionário eletrónico	Serviço responsável pela mobilidade da UO	Anual
Inquérito de mobilidade OUT	Recolher opinião sobre mobilidade OUT	Estudantes em mobilidade OUT	Questionário eletrónico	Serviço responsável pela mobilidade da UO	Anual
Inquérito de mobilidade OUT	Recolher opinião sobre mobilidade OUT	Docentes em mobilidade OUT	Questionário eletrónico	Serviço responsável pela mobilidade da UO	Anual
Inquérito de mobilidade OUT	Recolher opinião sobre mobilidade OUT	Não Docentes em mobilidade OUT	Questionário eletrónico	Serviço responsável pela mobilidade da UO	Anual

Nota: Apenas são realizados inquéritos quando o universo de possíveis respondentes é igual ou superior a 10.

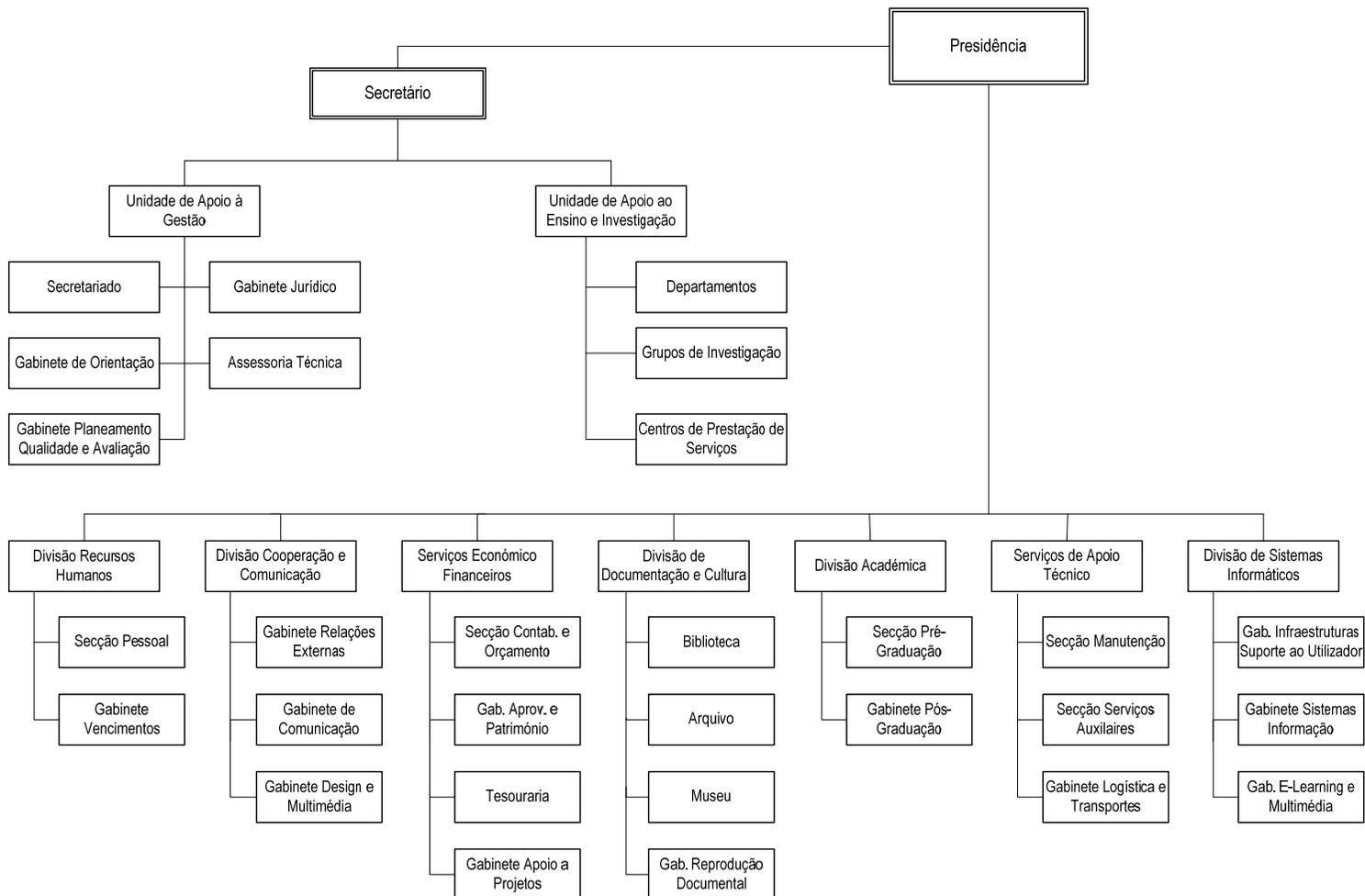
Quadro 6. Inquéritos para garantia da satisfação dos utentes dos serviços de apoio

Designação	Objetivo	Público-alvo	Metodologia	Responsável	Periodicidade
Inquérito de satisfação	Recolher opinião sobre grau de satisfação dos utentes dos serviços (desempenho e funcionamento)	Estudantes, docentes, não docentes e bolsiros	Questionário eletrónico	Serviço responsável pela qualidade da UO	Anual
Inquérito aos clientes de prestação de serviços	Recolher opinião dos clientes sobre o grau de satisfação dos serviços prestados	Clientes dos prestadores de serviços	Questionário eletrónico	Centros de Prestação de Serviços da UO	Definida consoante o tipo de serviço

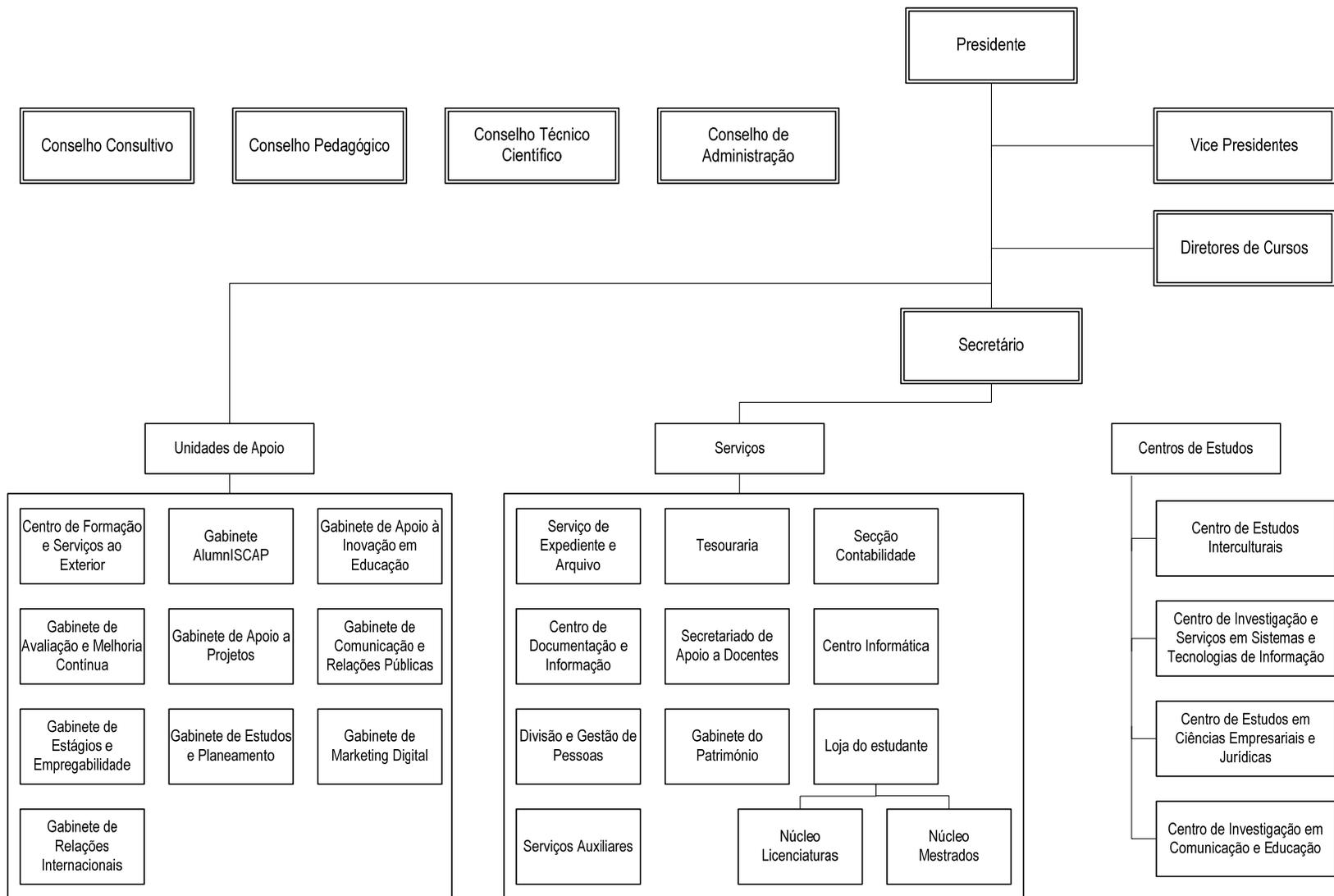
Nota: Apenas são realizados inquéritos quando o universo de possíveis respondentes é igual ou superior a 10.

10.2. Organigramas

Instituto Superior de Engenharia do Porto

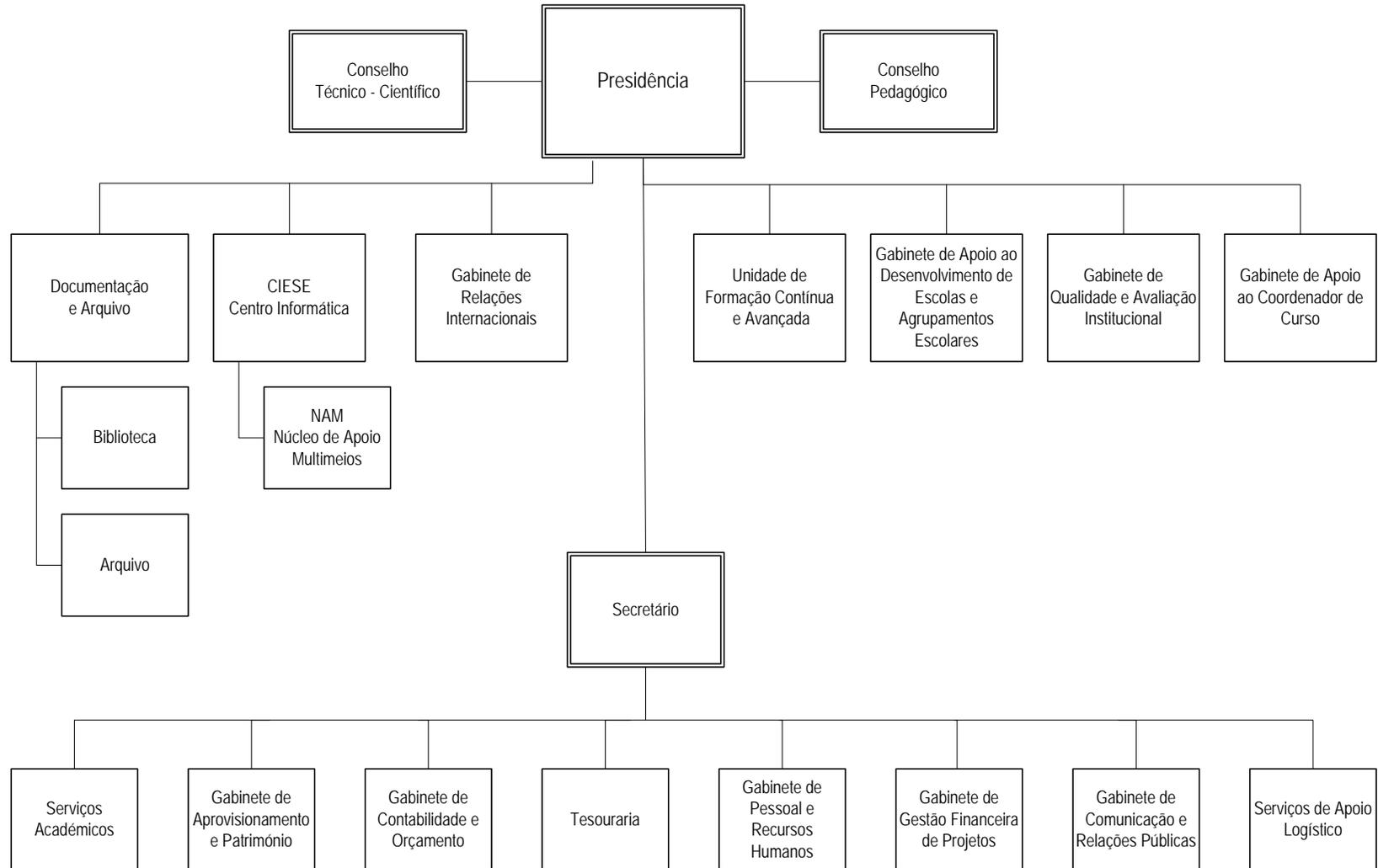


Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto



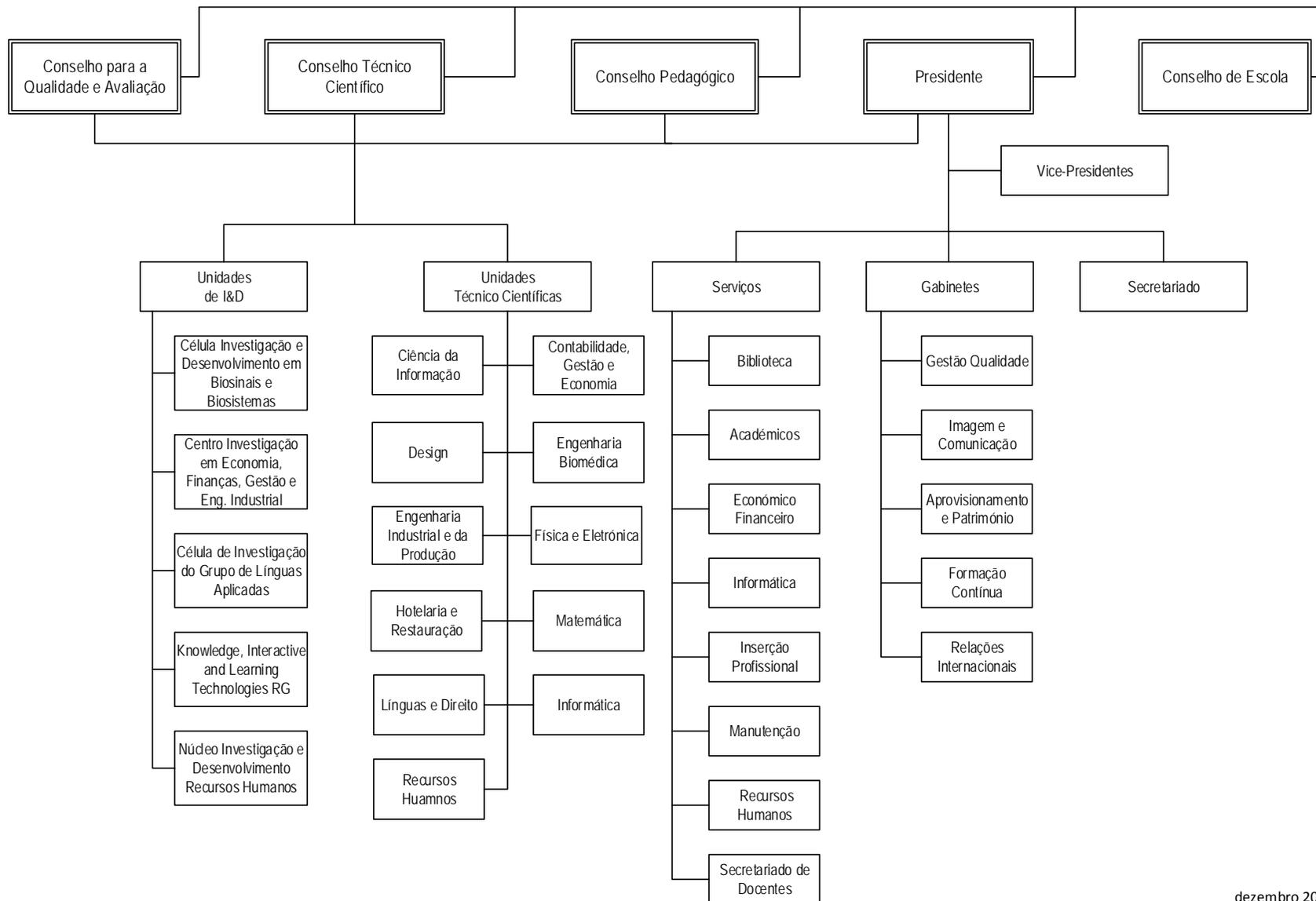
junho 2013

Escola Superior de Educação

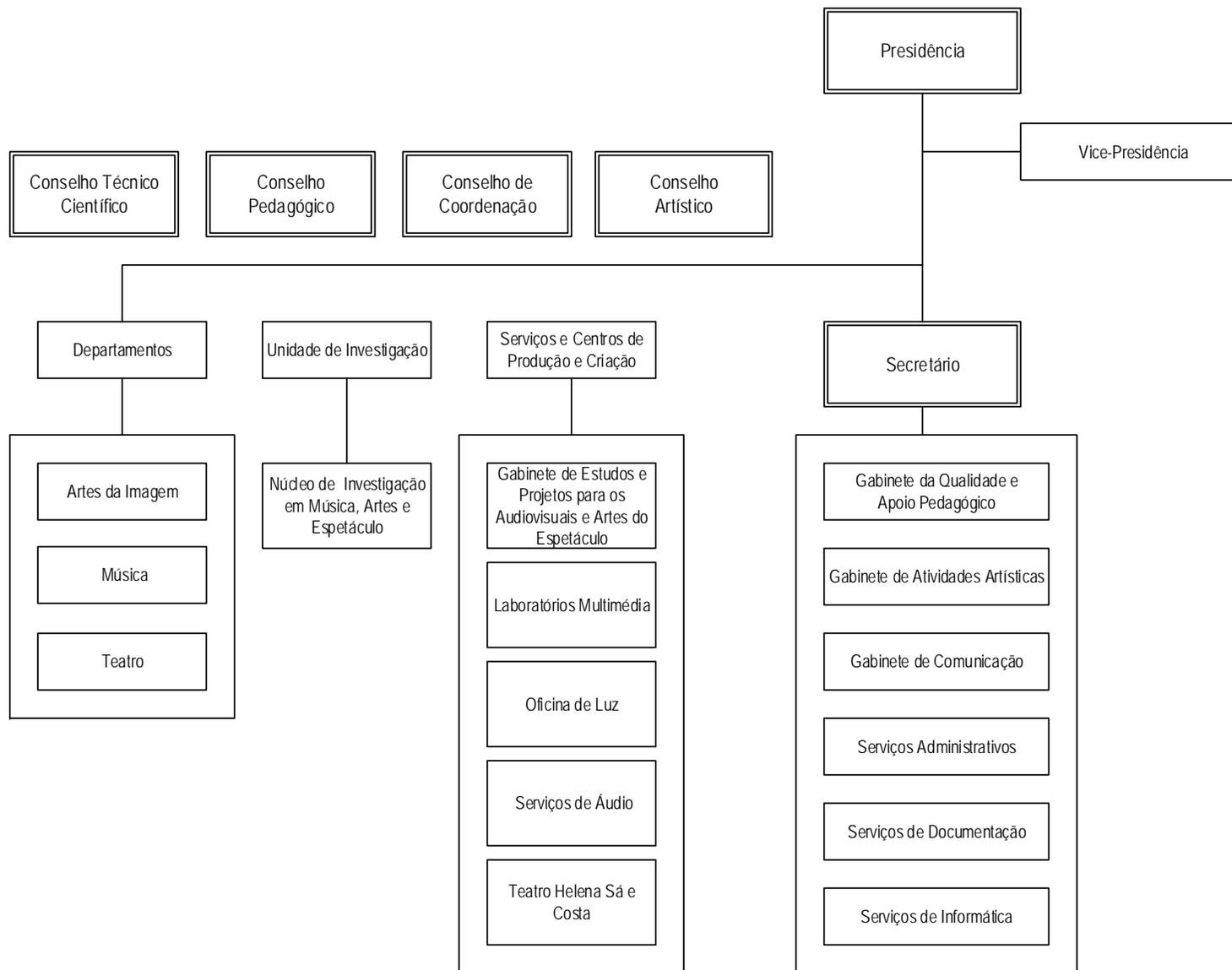


dezembro 2014

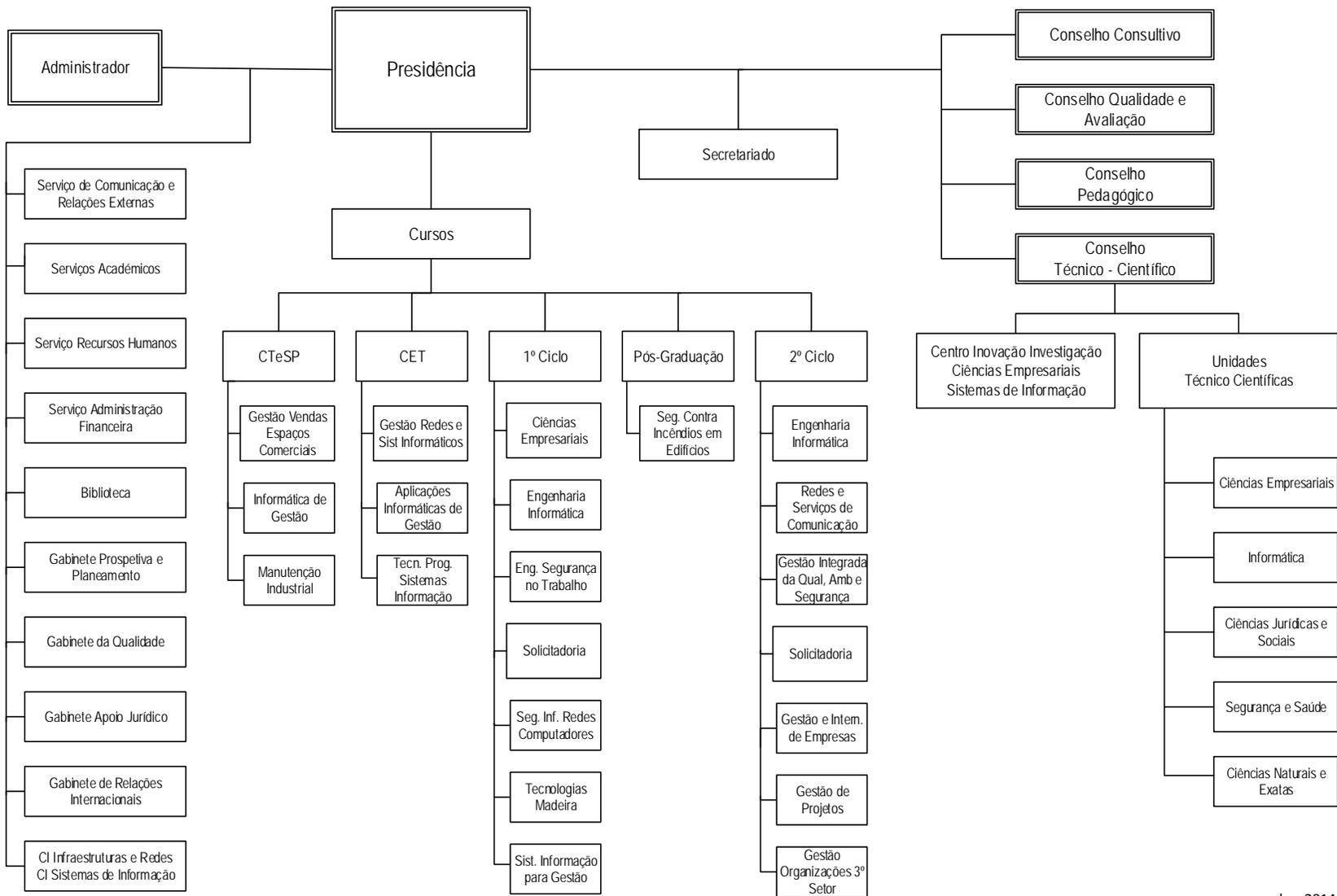
Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão



Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo

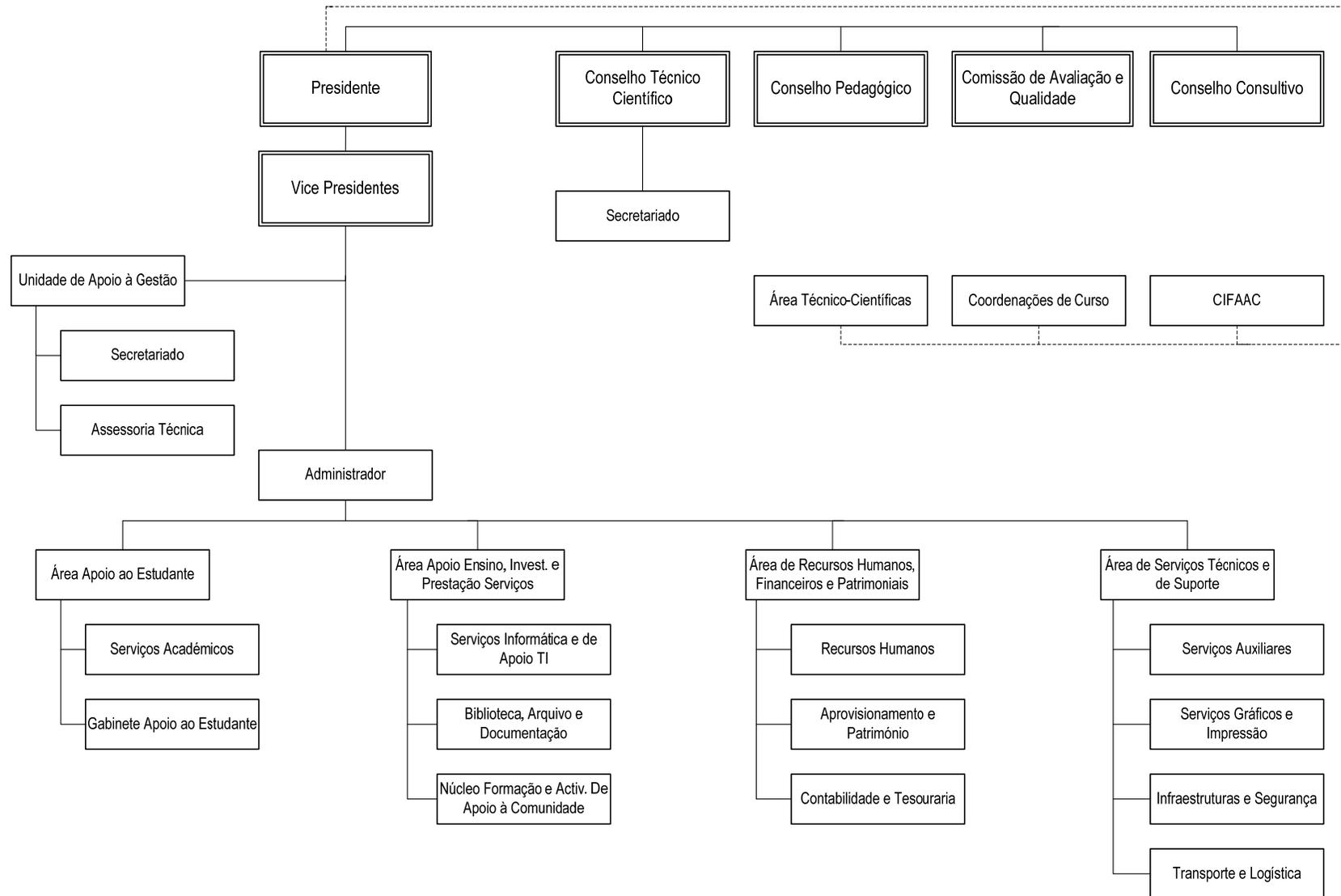


Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras



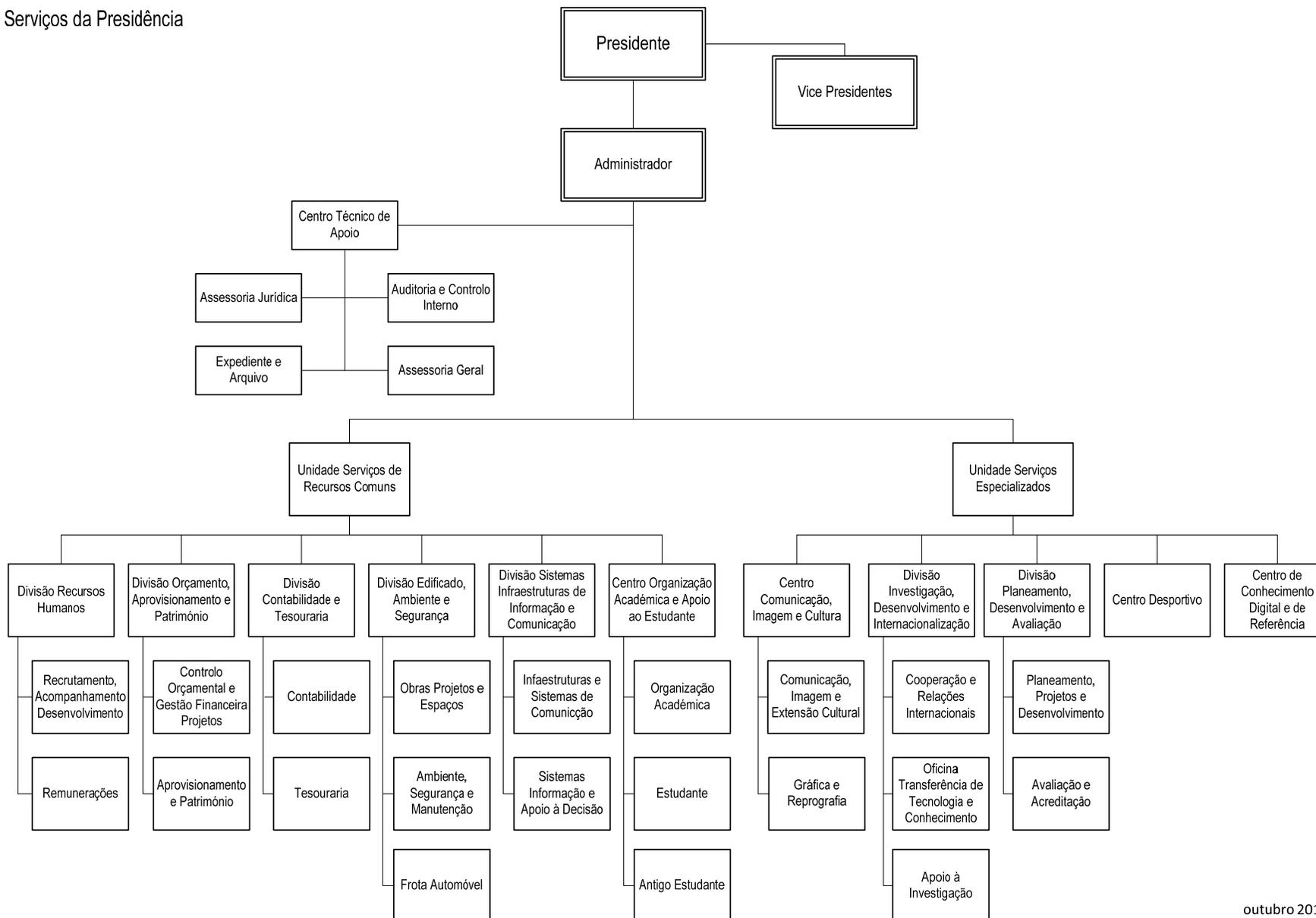
novembro 2014

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

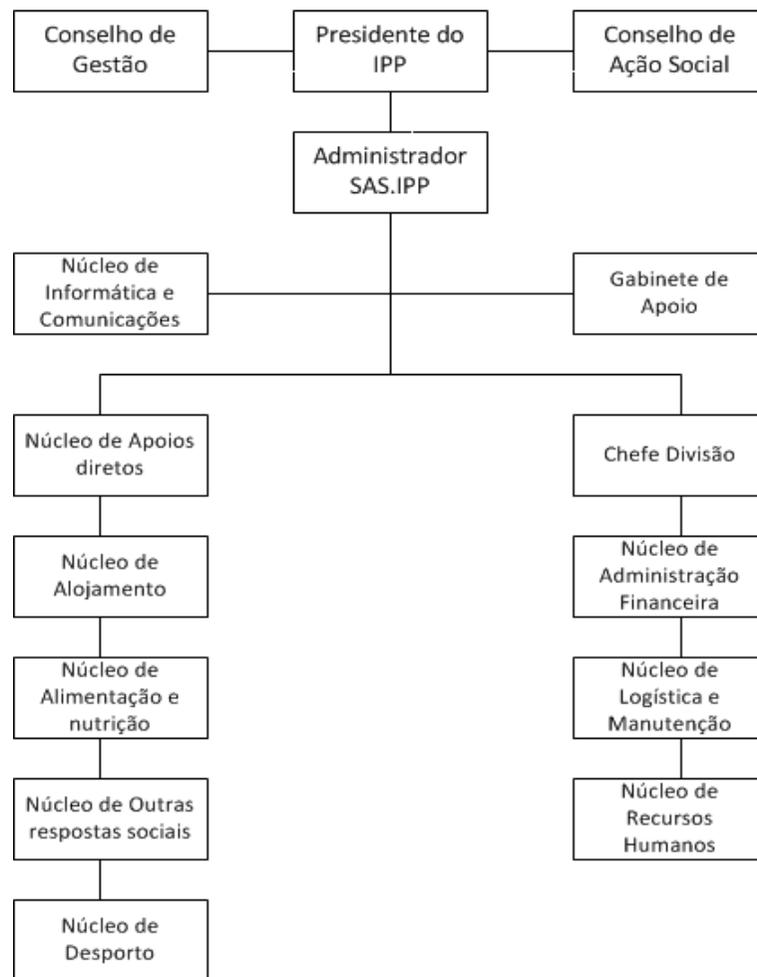


janeiro 2010

Serviços da Presidência



Serviços de Ação Social do IPP



10.3. Mapa de Regulamentos e Procedimentos

Quadro 7. Regulamentos e procedimentos relativos ao processo de ensino e aprendizagem

Ref. ^a	Âmbito	Descrição	Publicitação	OBS
1.	Criação e Revisão de CE	Propostas NCE Conferentes de Grau - Normas e Prazos; Normas – Alteração PE CE Conferentes de Grau Ciclos de Estudo Não Conferentes de Grau	Despacho IPP-P-037-2014 Despacho IPP-P-037-2011 Despacho IPP-P-128-2010 MQ.IPP	
2.	Seleção e seriação de candidatos	Regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade de maiores de 23 anos para a frequência do IPP	Despacho IPP-P-082-2013	
		Regulamento dos Concursos Especiais Acesso e Ingresso ES dos CE ministrados IPP	Despacho IPP-P-058-2013	
		Regulamento dos Regimes de Reingressos, mudança de curso e transferência	Despacho IPP-P-046-2014	
		Regulamento das Provas Específicas de Acesso aos Cursos de Licenciatura de Música e Teatro da ESMAE	Despacho IPP-P-018-2014	
		Regulamento Concurso Local da ESMAE	Portaria n.º 150-2013	
		Alteração à portaria 150-2013 - Regulamento do Concurso Local da ESMAE	Portaria 135-2014	
		Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais no IPP	Despacho IPP-P-033-2014	
		Regulamento das Provas de Acesso para Estudantes Internacionais do IPP	Despacho IPP-P-035-2014	
		Regulamento de funcionamento dos mestrados da APNOR		
		Regulamento dos Estatutos Especiais dos Estudantes do IPP	Despacho IPP-P-060-2014	
3.	Estatutos Especiais dos Estudantes	Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições do IPP	Despacho IPP-P-047-2014	
4.	Matrícula e Inscrição	Regulamento de Prescrições do IPP	Deliberação IPP-CG-12-12	
		Regulamento de Reconhecimento de Creditação/Certificação de Competências do IPP	Despacho IPP-P-059-2014	
5.	Propinas e emolumentos	Regulamento de Propinas do IPP	Despacho IPP-P-048-2014	

Ref. ^a	Âmbito	Descrição	Publicitação	OBS
		Propinas dos Mestrados da APNOR	Despacho IPP-P-049-2014	
		Tabela de Emolumentos	Resolução IPP CGEST-04-2014	
		Fixação do Valor das Propinas 2014-2015	Deliberação IPP-CG- 12-2014	Atual. Anual
		Valor da Propina de Frequência Unidades Curriculares Isoladas	Deliberação IPP-CG-13-2014	
		Valor da Propina de Frequência de Unidades Extracurriculares de Estudantes Inscritos nos Cursos IPP	Deliberação IPP-CG-14-2014	
		Valor da Propina de Frequência de UC Adicionais aos Limites de Créditos ECTS	Deliberação IPP-CG-15-2014	
		Fixação do Valor das Propinas dos CE de Licenciaturas e Mestrados para Estudantes Internacionais	Deliberação IPP-CG- 16-2014	
6.	Estágios e promoção de competências pessoais, profissionais e ocupacionais em ambiente real de trabalho	Regulamentos de estágio	UOEI	
		Regulamento das Bolsas de Colaboração e Cooperação Educativa	Despacho IPP-P-052-2013	
		Regulamento da Bolsa de Voluntariado do IPP	Despacho IPP-P-053-2013	
		Regulamento Estágios Internos a Realizar no IPP	Despacho IPP-P-002-2014	
		Bolsas de Colaboração e Cooperação Educativa - Montante da Bolsa	Despacho IPP-P-054-2013	
		Regulamentos de Atribuição de Bolsas de Estudos de Apoio à Realização de Projetos/Dissertações de Mestrado	Despacho IPP-P-117-2010	
7.	Avaliação dos estudantes	Regulamento de Exames do IPP Procedimentos e critérios para a avaliação do desempenho dos estudantes na UCs (é da autonomia das UO)	Despacho IPP-P-072-2013	
8.	Reconhecimento e Registo Graus	Regulamento de Concessão de Equivalência, Reconhecimento e Registo de Graus Académicos Superiores Estrangeiros	Despacho IPP-P-061-2012	
9.	Certificação dos resultados do processo ensino aprendizagem	Regulamento Certidões, Cartas de Curso, Diplomas e Certificados	Despacho IPP-P 054-2000	
		Regulamento das Normas a adotar no Preenchimento de Livros de Termos	Despacho IPP-PR-105-2005	

Ref. ^a	Âmbito	Descrição	Publicitação	OBS
		Suplemento ao Diploma	Despacho IPP-P-077-2008	
10.	Prémios	Regulamento de Bolsas de Estudo por Mérito	Despacho IPP-P-001-2013	
		Regulamento de Bolsas de Investigação Científica e Desenvolvimento IPP – Banco Santander Totta	Despacho IPP-P-063-2011	
		Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito de Estudantes Trabalhadores IPP – Banco Santander Totta	Despacho IPP-P-063-A-2011	
		Regulamento de Bolsas de Projetos	Despacho IPP-P-002-2013	
		Prémio de Inovação Pedagógica em Ensino à Distância (PIPED)	Despacho IPP-P-077-2012	
		Regulamento do Prémio Boas Práticas em Internacionalização e Mobilidade (BPIM)	Despacho IPP-P-001-2014	
		Regulamento Concessão de Títulos e Distinções Honoríficas do IPP	Despacho IPP-P-004-2013	
11.	Regras disciplinares e Código de Conduta	Regras para constituição da Bolsa Instrutores Processos disciplinares, processos inquérito e de averiguações relativos a estudantes e pessoal docente do IPP	Despacho IPP-P-035-2009	
		Regulamento Disciplinar dos Estudantes do IPP	Despacho 4103-2013 (CG)	
		Código de Conduta do IPP	Deliberação IPP-CG-18-2013	
12.	Auditorias internas	Procedimentos para referenciação e tratamento de resultados a aprofundar (melhorar/seguir) nas UC		
13.	Reclamações e sugestões	Procedimentos para tratamento, análise e seguimento de reclamações e sugestões Regulamento sobre a consulta de provas, reclamações e recursos sobre exames, e exames de júri	SGQ das UOEI Despacho IPP-P-072-2013 (reg exames)	
14.	Monitorização e avaliação do ensino	Procedimentos para a monitorização, avaliação e estabelecimento de planos de melhoria	MQ.IPP	
15.	Integração profissional dos graduados	Procedimentos para acompanhamento da integração profissional dos graduados	MQ.IPP	
16.	Tratamento da informação	Procedimentos para o levantamento, tratamento e divulgação de informação interna	MQ.IPP	
17.	Prestação de informação pública	Procedimentos para a prestação regular de informação pública sobre a organização, atividades e resultados do IPP	MQ.IPP	

Ref. ^a	Âmbito	Descrição	Publicitação	OBS
18.	APNOR	Regulamento de funcionamento e avaliação	http://www.apnor.pt	
		Regulamento funcionamento estágio	http://www.apnor.pt	
		Regulamento e creditação de competências	http://www.apnor.pt	
		Regulamento de propinas	http://www.apnor.pt	
		Regulamento dissertação/projeto/relatórios de estágio	http://www.apnor.pt	

Quadro 8. Regulamentos e procedimentos relativos ao pessoal docente

Ref. ^a	Âmbito	Descrição	Publicitação	Obs
1.	Seleção e recrutamento de docentes	Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do IPP	Despacho IPP-P-007-2011	
		Regulamento de Contratação de Pessoal Docente, Especialmente Contratado, ao Abrigo do Artigo 8.º do ECPDESP, do IPP	Despacho IPP-P-006-2011	
		Matriz Regulamento de Avaliação da Atividade Desenvolvida Durante o Período Experimental dos Docentes das UO do IPP	Despacho IPP-P-042-2013	
2.	Formação e desenvolvimento	Regulamento de Equiparação a Bolseiro do Pessoal Docente do IPP	Despacho IPP-P-005-2011	
		Regulamento de Equiparação a Bolseiro do Pessoal Docente do IPP - Retificação IPP-P-005-2011	Despacho IPP-P-020-2011	
		Regulamento Programa Formação Avançada Docentes	Despacho IPP-P-058-2010	
		Programa de Formação Avançada de Docentes 2014-2014	Despacho IPP-P-056-2014	
		Regulamento para Atribuição do Título Especialista do IPP	Despacho IPP-P-106-2011	
		Áreas de formação para Atribuição Título Especialista	Despacho IPP-P-061-2011	
3.	Avaliação	Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPP	Despacho IPP-P-039-2011	
4.	Antiguidade	Regulamento de Precedências entre o Pessoal Docente do IPP	Despacho IPP-P-008-2011	
5.	Prémios	Regulamento Concessão de Títulos e Distinções Honoríficas do IPP	Despacho IPP-P-004-2013	
		Regulamento de Bolsas de Projetos	Despacho IPP-P-002-2013	
		Prémio de Inovação Pedagógica em Ensino à Distância (PIPED)	Despacho IPP-P-077-2012	
		Regulamento do Prémio Boas Práticas em Internacionalização e Mobilidade (BPIM)	Despacho IPP-P-001-2014	
6.	Código de Conduta	Código de Conduta do IPP	Deliberação IPP-CG-18-2013	
		Regras para constituição da Bolsa Instrutores Processos disciplinares, processos inquérito e de averiguações relativos a estudantes e pessoal docente do IPP	Despacho IPP-P-035-2009	

Quadro 9. Regulamentos e procedimentos relativos à investigação

Ref. ^a	Âmbito	Descrição	Publicitação	Obs
	Investigação	Programa de Apoio à Publicação em Revistas Científicas de Elevada Qualidade (PAPRE)	Despacho IPP-P-138-2010	
		Regulamento de Bolsas de Investigação Científica e Desenvolvimento IPP – Banco Santander Totta	Despacho IPP-P-063-2011	
		Afiliação de Artigos e Demais Obra Científica IPP	Despacho IPP-P-047-2012	
		Procedimentos para a monitorização e acompanhamento da investigação e aprofundamento de medidas a tomar tendentes á melhoria	MQ.IPP	

10.4. Indicadores de Progresso Institucional

Indicadores de Progresso Institucional (anos n-2, n-1 e n)			
Campo de análise Sub-campo	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
Ensino			
Oferta Formativa	Oferta de ciclos de estudo	N.º e proporção relativa de cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos, TeSP, cursos de pós-graduação	UOEI
	Quota de mercado do IPP por área científica	Percentagem de ciclos e percentagem de vagas, por área científica (cnaef), do total nacional IES públicas	DPDA
Qualificação da procura	Candidatos/vaga	N.º de candidatos/ n.º de vagas a concurso, na 1.ª fase de colocações. N.º de candidatos em 1.ª opção, na 1.ª fase/ n.º de vagas a concurso (por cursos e global)	GOA
	Colocados/vaga	N.º de colocados/ n.º de vagas. N.º colocados em 1.ª opção/ n.º de colocados (por cursos e global)	GOA
	Classificações de ingresso	Nota mínima/média/máxima de entrada, por ciclo de estudos	GOA
	Procura MCTR (mobilidade)	N.º de estudantes admitidos via MCTR/ total estudantes admitidos	GOA
	Matriculados 1º ano 1ª vez	N.º de matriculados por ciclo de estudos e global	GOA
	Procura de outros públicos	N.º de candidatos >23, alunos extraordinários, estudantes estrangeiros, ...	GOA
Estudantes	Estudantes por ciclo de estudos	Total e por ano curricular	GOA
	Estudantes por género	Distribuição percentual de estudantes inscritos/género	GOA
	Estudantes por idade	N.º de estudantes por escalões etários, por ciclo e global	GOA
	Estudantes por região de origem	Distribuição percentual de inscritos/distrito de proveniência	GOA
	Estudantes por regime frequência	Estudantes a tempo parcial e total. Estudantes em regime noturno e diurno	GOA
Organização do Ensino	Flexibilidade curricular	Média da percentagem do n.º de créditos em UC optativas relativamente ao n.º total de créditos do ciclo de estudos de cada um dos ciclos de formação inicial	GOA
	Integração da investigação no ensino	Suporte da investigação ao ensino traduzido no n.º de projetos de investigação (internos/externos e financiados/não financiados) com envolvimento dos estudantes, n.º de projetos de ID com ligação a temáticas das UC e n.º de seminários dirigidos aos estudantes	UOEI

Indicadores de Progresso Institucional (anos n-2, n-1 e n)			
Campo de análise Sub-campo	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
Eficiência Formativa	Diplomados n anos	N.º de diplomados em N anos/ n.º total diplomados	UOEI
	Diplomados n + 1 anos	N.º de diplomados em N+1 anos/ n.º total diplomados	UOEI
	Diplomados n + 2 anos	N.º de diplomados em N+2 anos/ n.º total diplomados	UOEI
	Diplomados n + 3 ou + anos	N.º de diplomados em N> N+2 anos/ n.º total diplomados	UOEI
	Taxa de abandono	Percentagem de estudantes que abandonam o curso	GOA
	Taxa de sucesso escolar	Percentagem de estudantes que transitam de ano, por curso e ano curricular e percentagem total	GOA
	Taxa de rendimento escolar	N.º de ECTS realizados/ n.º de ECTS inscritos	GOA
Inserção Profissional do graduados	Estudantes empregados em outras áreas que não a sua	N.º de diplomados empregados em área de formação que não a sua	DPDA
	Estudantes empregados na área de formação	N.º de diplomados empregados na sua área de formação	DPDA
	Percentagem de estudantes empregados até um 1 ano	N.º diplomados empregados até 1 ano após conclusão do ciclo de estudos/ totais diplomados empregados, por ciclo de estudos	DPDA
Apoio Social	Percentagem de estudantes beneficiários de apoios sociais diretos (bolsa de estudos e auxílios de emergência)	Estudantes apoiados financeiramente (bolsa de estudos e auxílios de emergência)/ total de candidatos	SAS.IPP
	Valor médio das bolsas (com complementos e sem complementos)	Total do valor de bolsas atribuídas / total de beneficiários	SAS.IPP
	Percentagem de estudantes alojados em residências do IPP	N.º de estudantes alojados/ n.º total de alunos	SAS.IPP
	Grau de resposta à procura alojamento	N.º de estudantes alojados/ candidatos a alojamento	SAS.IPP
	Apoio psicológico	N.º de estudantes atendidos/ n.º pedidos	SAS.IPP
Investigação			
	Unidades de investigação	N.º de unidades de investigação	UOEI

Indicadores de Progresso Institucional (anos n-2, n-1 e n)			
Campo de análise Sub-campo	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
Organização e nível de atividade	Unidades de investigação reconhecidos	N.º de unidades de investigação reconhecidas pela FCT	UOEI
	Participação em redes e projetos internacionais	N.º docentes investigadores envolvidos/ total de docentes investigadores	UOEI
	Projetos internacionais de I&D liderados pelo IPP	N.º de projetos liderados por equipas do IPP/ total de projetos internacionais	UOEI
	Percentagem de docentes doutorados em centros de I&D	N.º de docentes doutorados em centros de I&D/ total de docentes doutorados	UOEI
	Receitas de ID	Receitas anuais para ID	UOEI
Produção científica	Publicações nos últimos 5 anos	N.º de publicações científicas apresentados ao PAPRE. N.º de outras publicações, por tipo de publicação	Presidência
	Rácio de publicações	N.º de publicações científicas/ total docentes doutorados	UOEI
Valorização do conhecimento	Empreendedorismo	N.º de Spin-Off, star-up e outras empresas criadas que incluam membros da comunidade académica ou recém-diplomados	UOEI
	Grau de transferência de conhecimento/ inovação	N.º de projetos de I&D com transferência de conhecimento inovação/ total de projectos de I&D	UOEI
Interação com a sociedade			
Ação institucional no meio exterior	Parcerias institucionais no país	Colaborações institucionais de âmbito local, regional e nacional	Presidência/UOEI
	Prestação de serviços	N.º de prestações de serviços. Receitas geradas e <i>overheads</i>	UOEI
	Conferências	N.º de conferências, seminários e outros eventos de interesse para a sociedade	UOEI
	Ação cultural e artística	N.º de eventos de natureza cultural e artística	UOEI
	Ação desportiva	N.º de eventos desportivos e campeonatos em que participa/organizados pelo IPP	Centro Desportivo
Internacionalização			
Internacionalização	Estudantes em programas de mobilidade	N.º de estudantes do IPP no estrangeiro e n.º de estudantes estrangeiros no IPP, no âmbito de programas de mobilidade	GRI

Indicadores de Progresso Institucional (anos n-2, n-1 e n)			
Campo de análise Sub-campo	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
	Docentes/investigadores em programas de mobilidade	N.º de docentes/investigadores do IPP no estrangeiro e n.º de docentes/investigadores estrangeiros no IPP, no âmbito de programas de mobilidade	GRI
	Não docentes em programas de mobilidade	N.º de não docentes do IPP no estrangeiro, no âmbito de programas de mobilidade	GRI
	Docentes estrangeiros	Percentagem de docentes estrangeiros a lecionar no IPP	UOEI
	Estudantes estrangeiros	Percentagem de estudantes estrangeiros inscritos no IPP, por ciclo de estudos	GOA
	Parcerias institucionais internacionais	N.º de colaborações institucionais de âmbito internacional	Presidência/UOEI
	Cursos internacionais	N.º de graus conjuntos e outros cursos internacionais avançados	UOEI
Recursos Humanos			
Pessoal docente/investigador	Docentes com grau de doutor	Percentagem de docentes com grau de doutor ETI	UOEI
	Docentes com o título de especialista	Percentagem de docentes com título de especialista ETI	UOEI
	Docentes em tempo integral	Percentagem de docentes em tempo integral	UOEI
	Formação	Percentagem de pessoal docente que frequentou pelo menos uma ação de formação	UOEI/DRH
	Recursos <i>per capita</i>	N.º estudantes inscritos / n.º docentes ETI, por área científica	UOEI
Pessoal não docente	Recursos <i>per capita</i>	N.º estudantes inscritos / n.º não docentes	UOEI
	Formação académica	Percentagem pessoal não docente com formação superior	UOEI/DRH
	Formação	Percentagem de pessoal não docente que frequentou pelo menos uma ação de formação	UOEI/DRH
	Proporção não docente/docente	Rácio pessoal não docente/ total de docente e pessoal técnico-administrativo/total de pessoal docente	UOEI/DRH
Recursos Materiais e Financeiros			
Recursos Físicos	Densidade de estudantes por m ²	Área útil total. Área académica por estudante (m ² /estudante). Área para investigação (m ² /investigador doutorado em unidades de I&D do IPP)	UOEI

Indicadores de Progresso Institucional (anos n-2, n-1 e n)			
Campo de análise Sub-campo	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
	Acervo bibliotecário do IPP	N.º de livros, revistas, teses, e outras fontes documentais disponíveis, fisicamente ou desmaterializadas	Bibliotecas UOEI
	Acessibilidade às TIC e Internet	Percentagem da área com acesso <i>wireless</i> à internet	UOEI
Recursos Financeiros	Fontes de financiamento	Valor da receita e sua discriminação percentual por fontes de financiamento	Administrador
	Estrutura da despesa	Valor da despesa e sua discriminação percentual por grandes rubricas	Administrador
	Custos <i>per capita</i>	Custo por estudante	Administrador
Sistema da Qualidade			
Sistema da Qualidade	Grau de eficiência do sistema	N.º de propostas de melhoria implementadas/ total de propostas de melhoria	DPDA
	Grau de participação no sistema	N.º de ações de promoção do SIGaQ desenvolvidas pelas estruturas locais da qualidade	UOEI/DPDA